ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Montenegro, 20 de maio de 2026 (rev.2)

Prefeitura Municipal de Montenegro

DG/SMGEP

EIV Aprovado

cfe. Lei Municipal nº 5883/2014

Nº Processo: **154/2026**

Montenegro, **23 de Outubro de 2026**

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV)

APRESENTAÇÃO

Este estudo de impacto de vizinhança (EIV) tem por objetivo atender o item 2 das condições e restrições da Licença de Operação Nº 067/2025 (anexo 1).

I. DADOS CADASTRAIS

1.1. DO EMPREENDEDOR

1.1.1. Responsável Legal: Rogério Engel

1.1.2. CPF: 419.981.70-04

1.2. DO EMPREENDIMENTO

1.2.1. Razão Social: TRANSPORTE ENTULHOS LTDA

1.2.2. Nome comercial: ENTULHOS

1.2.3. Endereço: Estrada Selma Wallauer, 633, bairro Faxinal, Montenegro/RS

1.2.4. CNPJ: 06.057.336/0001-77 (Anexo 2)

1.2.5. Inscrição Estadual: 0780084969

1.2.6. Telefone: +55 51 9725-9199

1.2.7. E-mail: teleentulhos@gmail.com

1.2.8. Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira das 07h30 às 12h e das 13h30 às 17h30

1.3. DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO EIV

1.3.1. Nome: Adriana Regina Bohn Kleinschmitt

1.3.2. Formação Profissional: Bióloga

1.3.3. Nº do Registro Profissional: CRBio 028254/03-D

1.3.4. Nº da ART: 2026/00668 (Anexo 3)

II. CARACTRIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA VIZINHANÇA

2.1. DO IMÓVEL

2.1.1. Data da Construção da Edificação: Maio a agosto de 2021 - Matrícula 31.450 (anexo 4)

2.1.2. Data de início da atividade no local: Agosto de 2021

2.1.3. Zoneamento do imóvel: Conforme certidão de zoneamento emitida em março de 2026 com base na Lei Complementar nº 5.883/2014 e Lei nº 4.759/2007 o empreendimento se encontra na ZONA RESIDENCIAL -ZR.

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

2.1.4. Nível de Incomodidade máximo permitido no zoneamento conforme Anexo II, da Lei 5883/2014: Por estar dentro da Zona Residencial, o fator de incomodidade como Atividade incômoda I

Anexo II – Quadro dos padrões de incomodidades admissíveis

(1) Diurno: das 7:00 às 22:00; Noturno: das 22:00 às 7:00; aos domingos e feriados: das 9:00 às 22:00 e das 22:00 às 9:00 hs.

(2) Valores médios de referência.(Vide Resolução CONAMA 01/90, NBR 10.151 e NBR 10.152 e demais legislações)

Fatores De Incomodidade	Localização	Poluição Sonora em db(A) (1)(2)	Poluição Atmosférica	Poluição Hídrica	Geração De Resíduos Sólidos	Vibração
NÃO-INCÔMODA	Áreas de sítios e fazendas	diurna 40 db noturna 35 db	Sem fontes de emissão de substâncias odoríferas na atmosfera Emissão de fumaça de acordo com: Resolução CONAMA 05/89; Leis Estaduais 7488/81;	inócuo	Até Classe III Lei: 12.305/10; Leis Estaduais: 12037/03, 11520/00, 6503/72	não produz
	Toda a Macrozona Urbana	diurna 50 db noturna 45 db				
INCÔMODA I	Toda a Macrozona Urbana	diurna 55 db noturna 50 db	Sem fontes de emissão de substâncias odoríferas na atmosfera Emissão de fumaça de acordo com: Resolução CONAMA 05/89; Leis Estaduais 7488/81;	inócuo	Até Classe III Lei: 12.305/10; Leis Estaduais: 12037/03, 11520/00, 6503/72	resolve dentro do lote (NBR 10.273/ABNT)
INCÔMODA II	Zonas Centrais Zona Industrial e Atacadista SEP do Cais do Porto Vias Estratégicas	diurna 60 db noturna 55 db	Emissão de substâncias odoríferas na atmosfera de acordo com: Resolução CONAMA 05/89; Leis Estaduais 7488/81; Emissão de fumaça de acordo com: Resolução CONAMA 05/89; Leis Estaduais 7488/81;	Leis Estaduais 11520/00; 10350/94; 12037/03	Classes II e III Lei: 12.305/10; Leis Estaduais: 12037/03, 11520/00, 6503/72	resolve dentro do lote (NBR 10.273/ABNT)
INCÔMODA III	Zona Industrial e Atacadista	diurna 65 db noturna 60 db	Emissão de substâncias odoríferas na atmosfera de acordo com: Resolução CONAMA 05/89; Leis Estaduais 7488/81; Emissão de fumaça de acordo com: Resolução CONAMA 05/89; Leis Estaduais 7488/81;	Leis Estaduais 11520/00; 10350/94; 12037/03	Classes I e II Lei: 12.305/10; Leis Estaduais: 12037/03, 11520/00, 6503/72	NBR 10.273/ABNT
INCÔMODA IV	Zona Industrial e Atacadista	70 db	Emissão de substâncias odoríferas na atmosfera de acordo com: Resolução CONAMA 05/89; Leis Estaduais 7488/81; Emissão de fumaça de acordo com: Resolução CONAMA 05/89; Leis Estaduais 7488/81;	Leis Estaduais 11520/00; 10350/94; 12037/03 Decreto Estadual 8.468/76 – Arts. 17, 18 e 19	Classe I Lei: 12.305/10; Leis Estaduais: 12037/03, 11520/00, 6503/72	NBR 10.273/ABNT

2.2. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EMPREENDIMENTO

2.2.1. Descrição da atividade desenvolvida no local

A empresa ENTULHOS é uma empresa que realiza a coleta em bombonas de resíduos orgânicos de sobras de alimentos nos refeitórios de empresas, restaurantes e outros estabelecimentos comerciais e transporta estes resíduos em veículos adaptados a esta atividade até sua unidade de transbordo para posterior destinação dos mesmos em containers para unidades de tratamento devidamente licenciadas.

2.3. DA LOCALIZAÇÃO

2.3.1. Localizar o empreendimento na imagem de satélite e informar coordenadas: Latitude: -29.6664429º, Longitude: -51.466649º

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925



Fonte: Google Earth 23/02/2025

2.4. DAS ÁREAS

2.4.1. Área total do terreno: 2453,38 m²

2.4.2. Área total Edificada:136 m²

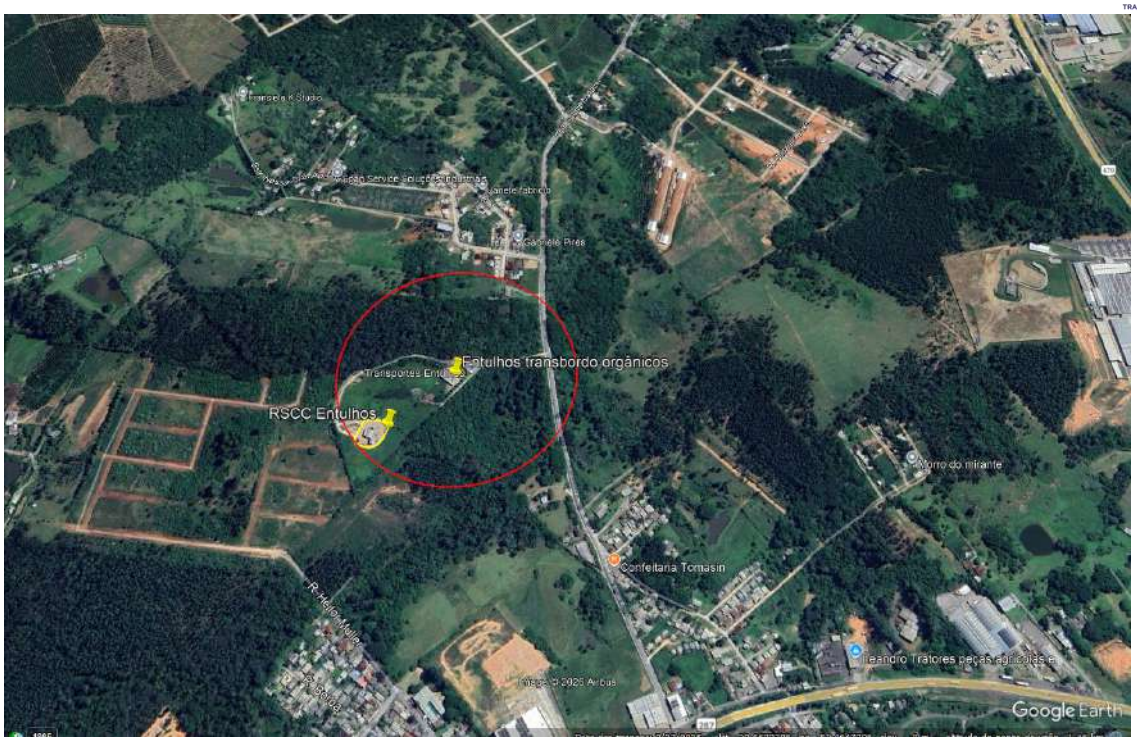
2.4.3. Área ocupada pela atividade:192 m² (anexo 5)

2.4.4. Apresentar planta de situação do empreendimento (anexo 6)

2.5. DEFINIR A ÁREA DE IMPACTO DO EMPREENDIMENTO

2.5.1. Marcar em mapa as Inst. De saúde, Inst. De Ensino e Praças/Parques Urbanos (Raio =200m): na área de abrangência (raio 200m): Não há Inst. De Saúde, e de Ensino, Praças/Parques Urbanos num raio de 200 metros do ponto principal do empreendimento. Observa-se que a vegetação é predominante. Dentro do site da empresa estão visíveis a demarcação da unidade de transbordo de orgânicos e a unidade de triagem e beneficiamento de resíduos da construção civil da mesma empresa, conforme apresenta a imagem abaixo:

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925



Fonte: Google Earth 23/02/2025

2.5.2. Indicação de Bens Tombados/listados como de interesse de preservação (des.5941/2012) e bens Inventariados no Inventário dos Bens Imóveis de Interesse de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural (Raio= 200m):

Não foi localizado nenhum bem tombado ou bens de inventariados dentro do raio de 200 metros da empresa.

2.6. INFRAESTRUTURA DO EMPREENDIMENTO

2.6.1. Abastecimento de Água: poço artesiano para consumo dos funcionários e higiene e água de coleta da chuva para lavagem das bombonas.

2.6.2. Esgotamento sanitário: sistema fossa séptica e filtro anaeróbico

2.6.3. Drenagem pluvial: Boca de lobo, sarjeta, caixa de captação, caixa de captação com infiltração, outro, não tem: ocorre drenagem natural do terreno permitindo o escoamento adequado das águas pluviais até sarjeta lateral do terreno e prevenindo o acúmulo superficial.

2.6.4. Coleta de lixo: Resíduo de banheiro destinado a coleta seletiva municipal. Resíduos recicláveis (papel, plástico, metal, vidro) são destinados para reciclagem na unidade de RSCC da própria empresa.

2.6.5. Telefonia: não se aplica

2.6.6. Gás canalizado: não se aplica

2.7. GERAÇÃO DE TRÁFICO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

2.7.1. Dimensionamento do logradouro em frente ao empreendimento: pista de

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

rolamento/passeios**:** O acesso ao empreendimento se dará pela Estrada Selma Wallauer que neste trecho, tem caráter de via coletora.

2.7.2. Pavimentação da pista de rolamento e do passeio: Pista de rolagem com asfalto de pista simples, com sentido duplo, sem acostamento.

2.7.3. Indicar os dias/horários de maior movimento no estacionamento: Segunda à sexta: 7:30 as 17:30

2.7.4. Número médio de pessoas que frequentam o estabelecimento por dia:
De segunda-feira a sexta-feira: dia 6 pessoas / há noite inexistente
Aos finais de semana: dia e noite inexistente

2.7.5. Número total de funcionários do estabelecimento: 04 funcionários

2.7.6. Meio de transporte mais utilizado pelos funcionários e pelos frequentadores do empreendimento: Funcionários: automóvel ou motocicleta próprio;
Clientes: automóvel próprio.

2.7.7. Quantidade de Vagas de estacionamento:
- Vagas para funcionários: 04 vagas
- Vagas para terceiros: 02 vagas
- Vagas para carga/descarga: 02 vagas internas, de segunda à sexta das 7:30 às 17:30.

III. CARACTRIZAÇÃO DOS IMPACTOS

3.1. CARACTERIZAÇÃO DOS IMPACTOS

3.1.1. Ruídos e vibrações:
a) Há alguma fonte de ruído e/ou vibração? Somente ruído da lavadora de pressão quando ocorre a lavagem das bombonas e manuseio das bombonas
b)Dia e horário das emissões: Segunda à sexta: sem horário definido e por tempo diário máximo de 2 horas mas pode ocorrer entre às 7:30 às 17:30.
c) Há alguma forma de tratamento? Não se aplica por serem ruídos relativamente baixos e se concentrarem dentro da própria edificação.
d) Apresentar Laudo Acústico com medição acústica conforme NBR 10151/2019:
Laudo em anexo

3.1.2. Efluentes atmosféricos (pó, névio, fumaça, odores, vapores químicos, aerossóis, material particulado)
a)Há alguma fonte de geração de efluentes atmosféricos? Odor característico de resíduo orgânico durante o transbordo das bombonas para o container. O odor é perceptível somente no interior do pavilhão de transbordo, não ocorrendo dissipação dos odores para fora dos limites da empresa, inclusive não são percebidos odores da atividade no escritório administrativo que fica a 10 metros do pavilhão de transbordo.
b) Possui sistema de tratamento? Pode ser considerado a cortina vegetal que circunda toda a área como um sistema de tratamento dos odores, caso ocorra alguma fuga destes odores do pavilhão de transbordo. Além disto está proposto neste documento no item 5.2.1 as seguintes medidas de mitigação de possíveis odores gerados: Redução do período de armazenamento; Fechamento correto das tampas das caixas de transbordo; Manter a área de lavagem das bombonas sem resíduos sobre o piso.

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925



Fonte: Google Earth 23/02/2025

3.1.3. Efluentes líquidos (águas de lavagem, água do resfriamento, águas industriais, banhos, esgotos, etc.)
a) Há geração de efluentes líquidos? Sim, efluentes proveniente da lavagem das bombonas e efluente sanitário
b) Qual a destinação dada a esses efluentes líquidos? Efluentes da lavagem das bombonas é realizado reuso e posterior destino para empresas de tratamento licenciadas. O efluente sanitário é tratado e fossa séptica e filtro.
c) Possui sistema de tratamento? Sim, tratamento individual físico para a água de lavagem das bombonas e efluente sanitário tratado em fossa séptica e filtro.

3.1.4. Resíduos sólidos (embalagens da matéria-prima, latas, bombonas, estopas, óleo usado,sacos plásticos, papelão, ráfia, filtros contaminados, borra de caixa de separação, barras e limalhas do processo produtivo, etc).
Somente resíduos de banheiro (papel higiênico) equiparado a resíduo sólido urbano. O papel higiênico é armazenado em sacos plásticos e acondicionado em bombona para posteriormente ser destinado junto com os demais resíduos urbanos coletados na cidade pela unidade de RSCC e destinados para aterro sanitário licenciado. A quantidade gerada mensal é baixa, em torno de 2 kg.
Resíduos recicláveis (plástico, metal, vidro) quando presentes nas bombonas de resíduos orgânicos são retirados e colocados em bombona plástica específica para ser destinados para reciclagem na unidade de RSCC da própria empresa, enquanto o papel eventualmente presente é destinado junto com o resíduo orgânico para ser tratado via compostagem. A quantidade é muito pequena, inferior a 2 kg mensais, pois as empresas que destinam os resíduos orgânicos fazem a segregação na própria empresa. As embalagens plásticas vazias de 50 litros do detergente biodegradável utilizado para a lavagem das bombonas são destinadas a granel para reciclagem na unidade de RSCC da própria empresa. A quantidade média trimestral é de uma embalagem de 50 litros, pois o detergente é diluído em água para uso e em média são utilizados 15 litros do detergente concentrado por mês.

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

3.1.5. Radiação: Não se aplica

3.1.6. Adensamento Populacional:
a) Não haverá adensamento populacional pois não é uma empresa que necessita de muitos funcionários e não depende de transporte público ou depende de outra atividade próxima para sua demanda.

3.1.7. Valorização Imobiliária:
A implantação do empreendimento visa atender um serviço essencial de base de transbordo de resíduos orgânicos para posterior destinação às unidades de tratamento correto dos resíduos, oferecendo infraestrutura de apoio ao desenvolvimento local do município.

3.1.8. Impacto Visual:
Não há impactos negativos para seu entorno, já que é uma empresa pequena e ser extremamente preocupada com a conservação do local, mantendo o ambiente no entorno sempre limpos, ambiente arborizado e seguro.

3.2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

3.2.1. Registrar o empreendimento e sua relação com a vizinhança imediata mediante o seguinte conjunto de fotos:

3.2.1.1. Fachada Principal do empreendimento



Figura 1. Escritório e prédio da unidade de transbordo

3.2.1.2. Engenhos de Publicidade existentes no empreendimento

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925





Placa de entrada da empresa e placa de licenciamento ambiental no pavilhão

3.2.1.3. O empreendimento e a área no entorno





3.2.1.4. Visuais das ruas onde se localizam os acessos ao empreendimento:





Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925









Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925



Fluxo de entrada a partir da rua Selma Wallauer até o prédio da unidade de transbordo dos resíduos orgânicos

IV. DA FASE DA OBRA

Não se aplica: Empreendimento já instalado em 2021

V. DAS MEDIDAS E DO MONITORAMENTO DO IMPACTO CAUSADO

5.2. ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DOS IMPACTOS E DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS

5.2.1. Programa de Monitoramento (Considerando o estudo realizado, apresente tabela que descreva os impactos gerados pelo empreendimento na vizinhança e indicando as medidas mitigadoras e/ou compensatórias, compatibilizadoras desses impactos. Definir o prazo para implantação de tais medidas e programa de monitoramento das mesmas.)

Síntese dos possíveis impactos identificados e medidas propostas

Impactos identificados	**Medidas propostas**	**Prazo de implantação**	**Monitoramento**
Contaminação do solo na área de transbordo	Pavilhão em área com piso impermeabilizado, com canaletas que coletam a eventuais vazamentos durante a operação de	Implementado	Inspeção do entorno e limpeza permanente das canaletas de coleta do piso

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

	transbordo.		
Geração de odores provinda dos resíduos orgânicos durante a operação de transbordo e período de armazenamento temporário.	Redução do período de armazenamento. Fechamento correto das tampas das caixas de transbordo. Manter a área de lavagem das bombonas sem resíduos sobre o piso.	Implementado	Inspeção permanente para avaliar geração de odores
Contaminação do recurso hídrico por matéria orgânica	Reutilização da água de lavagem das bombonas; Coletar a água de lavagem para envio à empresa especializada de tratamento.	Implementado	Inspeção permanente para avaliar qualidade da água de reuso

De acordo com a tabela, os impactos apresentados pela atividade são mínimos e se restringem ao local de trabalho, não afetando a vida e a saúde da vizinhança do empreendimento. Pois conforme foi demonstrado na caracterização do entorno, as residências mais próximas encontram no limite superior a 200 metros.

VI. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. OSERVAÇÕES GERAIS

6.1.1. Apresentar EIV-RIV em formato digital, assinado pelo Empreendedor e Responsável Técnico

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA REGINA BOHN KLEINSCHMITT
Data: 20/05/2026 10:57:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____ _____

Adriana Regina Bohn Kleinschmitt
Bióloga CPF: 63963418087
CRBio: 028254/03-D ART 2026/00668

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIO ENGEL
Data: 21/05/2026 08:47:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Representante legal da Transporte Entulhos LTDA-EPP
CNPJ: 06.057.336/0001-77

Montenegro, 20 de maio de 2026

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

6.1.2. ANEXOS

Anexo 1 – LO 067/2025
Anexo 2- cartão CNPJ
Anexo 3 – ART
Anexo 4 – Matrícula da área
Anexo 5 – Planta Baixa
Anexo 6- Planta da situação/Localização
Anexo 7 – Laudo de ruído ambiental

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

LICENÇA DE OPERAÇÃO **LO N° 067/2025**

A Prefeitura Municipal de Montenegro, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conforme a Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, que atualizam e definem as atividades causadoras de impacto ambiental de âmbito local, para o exercício da competência Municipal para o licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, e de acordo com as Leis Municipais nº 4.293 /2005, que institui o Código de Meio Ambiente do Município, e nº 4.294/2005 alterada pela nº 6.498/2018, a qual dispõe sobre o licenciamento ambiental do Município de Montenegro, com base nos autos do processo administrativo **nº 2025/120** expede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO** fundamentada no parecer técnico ambiental **283/2025:**

I - Dados de identificação:

1. **EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL:** TRANSPORTE ENTULHOS LTDA EPP
   CNPJ: 06.057.336/0001-77
   ENDEREÇO: SELMA WALLAUER, 633 - Bairro: FAXINAL - CEP: 92513-724
   MUNICÍPIO: MONTENEGRO-RS

2. **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** ARMAZENAMENTO COM OU SEM TRIAGEM DE RESÍDUO SÓLIDO CLASSE II A
   RAMO (CODRAM): 3121,20
   POTENCIAL POLUIDOR: Médio
   PORTE: Médio (2000,0001 - 10000 área útil (m²))

3. **EMPREENDIMENTO:**
   ENDEREÇO: ESTRADA SELMA WALLAUER, 633 - Bairro: PANORAMA - CEP: 92513-724
   MUNICÍPIO: MONTENEGRO-RS
   COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -29.664429°, Longitude: -51.466649°
   TAMANHO PORTE: 2453,38 área útil (m²)

4. **RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Nome	Cargo	N° de registro	N° Art
ADRIANA REGINA BOHN KLEINSCHMITT	Biólogo(a)	CRBio 028254/03-D	2023/08220

5. **LICENÇA ANTERIOR**
   LO Nº 58/2021

I I - Condições e restrições:

Quanto à complementação de documentos, melhorias e adequações da atividade:

1. Apresentar ART válida. A ART apresentada teve fim em julho/2025; (**PRAZO DE 30 DIAS);**

2. Apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) aprovado pelo Poder Executivo Municipal. (**PRAZO DE 90 DIAS**).

3. A água utilizada para lavagem das bombonas, após tratamento pelo sistema de tratamento com

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Assinado eletronicamente por **JULIANA MARTINS, Diretor(a) de Diretoria de Fiscalização e Licenciamento,** em 24/11/2025 11:48:00
Assinado eletronicamente por **RONEI DOS SANTOS CAVALHEIRO, Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente,** em 26/11/2025 16:03:10

enzimas deverá ser reutilizada e não poderá ser lançada diretamente no solo.

Quanto à publicidade da licença e à planilha anual de resíduos:

1. Deverá ser instalada placa de licenciamento ambiental próxima a entrada do empreendimento, em local que garanta uma boa visibilidade, conforme modelo disponibilizado em https://www.montenegro.rs.gov.br/licenciamento-ambiental/licenciamento-ambiental (**PRAZO DE 60 DIAS para apresentar relatório fotográfico de instalação**).

2. Apresentar planilha anual de destinação de resíduos (deve ser preenchido no sistema de licenciamento ambiental) junto aos Manifestos de Transportes de Resíduos e Certificados de Destinação Final (CDF), assinada por técnico habilitado e com sua respectiva ART e demais documentos solicitados em seu corpo.

Quanto à localização e características gerais da atividade

1. Esta licença autoriza o empreendimento a operar a atividade de Coleta e Transporte de Resíduos Classe II A (Resíduos provenientes de sobras alimentares de refeitórios, restaurantes e demais estabelecimentos comerciais), devendo a destinação final, ser executada por empresa devidamente licenciada;

• Classe II A: Aqueles que não se enquadram nas classificações de resíduos classe I - Perigosos ou de resíduos classe II B Inertes, nos termos conforme a NBR 1004. Os resíduos classe II A – Não inertes podem ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água;

2. Esta licença não habilita o recebimento de qualquer outro tipo de resíduo que não seja o classificado por este documento no item 1;

3. Deverá realizar o monitoramento e a manutenção contínua no piso das áreas de transbordo e armazenamento, de modo a garantir que não ocorram rachaduras no mesmo;

4. O percolado gerado pela lavagem das bombonas e caminhões deverá ser drenado por gravidade por um sistema impermeabilizado e ser coletado em uma caixa separadora para posterior destinação;

5. Deverá ser dado o destino correto a todo(s) o(s) resíduo(s) resultante(s) da atividade licenciada conforme classificação determinada pela ABNT NBR 1004/2004;

6. É proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza;

7. A empresa deverá verificar o licenciamento ambiental das empresas para as quais seus resíduos vão encaminhados e atentando para o seu cumprimento, pois, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual n.º 38.356 de 01/04/98, a responsabilidade pela destinação adequada é da fonte geradora,

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Assinado eletronicamente por **JULIANA MARTINS, Diretor(a) de Diretoria de Fiscalização e Licenciamento,** em 24/11/2025 11:48:00
Assinado eletronicamente por **RONEI DOS SANTOS CAVALHEIRO, Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente,** em 26/11/2025 16:03:10

independente da contratação de serviços de terceiros;

8. No caso de qualquer alteração que a empresa pretenda fazer (alteração das atividades, implantação de novos equipamentos, ampliação da área de manutenção e reparação, relocação, etc.) deverá ser comunicado previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

9. O empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente, decorrentes da má operação do empreendimento.

Quanto aos resíduos sólidos

1. A empresa deverá segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados para a armazenagem/disposição provisória na área da empresa, observando a NBR 12.235 e a NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;

3. O resíduo comum (doméstico) deve ser devidamente segregado separadamente conforme sua característica, acondicionado e disposto em local que permita o recolhimento pela empresa coletora de resíduo sólido urbano, atendendo a Lei 12.305/2010, conforme cronograma de coleta apresentado no site da prefeitura municipal;

4. Todos os resíduos deverão estar em área coberta sobre piso impermeabilizado, não devendo estar exposto às águas pluviais, para evitar proliferação de vetores de doenças;

5. Esta licença não autoriza o recebimento de resíduos contaminados ou outros Resíduos Classe I; 6. Fica proibido o armazenamento de qualquer tipo de resíduo a céu aberto;

6. Os resíduos orgânicos industriais deverão ser armazenados em recipiente coberto em ambiente com temperatura controlada e protegidos de intempéries até a destinação destes resíduos.

Quanto às emissões atmosféricas

1. As atividades exercidas pela empresa deverão ser conduzidas de forma a não emitirem substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora do limite de sua propriedade que cause desconforto respiratório ou olfativo na população;

2. Os ruídos devem atender aos limites de exposição previstos conforme ABNT NBR nº 10.151 e nº 10.152, bem como o Anexo II da LEI COMPLEMENTAR N.º 5.883, DE 13 DE JANEIRO DE 2014 (Dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo do Município de Montenegro);

3. A empresa deverá adotar medidas que minimizem a propagação de odores, poeiras e/ou ruídos, oriundos da atividade licenciada, a fim de que os mesmos não importunem moradores vizinhos e/ou acarretem em degradação ambiental além do previsto;

4. A empresa deverá manter os equipamentos de controle de emissões atmosféricas operando

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Assinado eletronicamente por **JULIANA MARTINS, Diretor(a) de Diretoria de Fiscalização e Licenciamento,** em 24/11/2025 11:48:00
Assinado eletronicamente por **RONEI DOS SANTOS CAVALHEIRO, Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente,** em 26/11/2025 16:03:10

adequadamente para garantir a sua eficiência de maneira a evitar danos ao meio ambiente e incômodos a população.

Quanto aos efluentes líquidos:

1. Todo efluente gerado pelo processo produtivo deverá passar primeiro por um gradeamento para separação de água e de restos de alimentos /resíduos após recircular pelos contêineres tipo IBCs. ;

2. Com relação aos efluentes sanitários, deverá ser cumprido o artigo 17, parágrafo II e artigo 18 da Resolução CONSEMA nº 355/2017;

3. Os esgotos sanitários deverão ser convenientemente tratados e dispostos de acordo com a norma e legislação vigente, podendo utilizar fossa séptica, cujo efluente será disposto em sumidouros, ou valas de infiltração construídas de acordo com a NBR 7229 da ABNT.

III - Com vistas à renovação desta licença, o empreendedor deverá apresentar a documentação listada no Termo de Referência para a atividade CODRAM 3121,20 – ARMAZENAMENTO COM OU SEM TRIAGEM DE RESÍDUO SÓLIDO CLASSE II A (Resolução CONSEMA nº 372/2018).

Esta licença é válida para as condições acima até 24 de novembro de 2029 e não dispensa nem substitui qualquer documento necessário ao exercício da atividade exigido pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Deverá ser solicitada renovação desta licença até 120 (cento e vinte) dias antes de seu vencimento, conforme Art. 18, § 4º, da Lei Complementar N° 140, de 8 de dezembro de 2011.

Em caso de descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às sanções previstas no Código Estadual de Meio Ambiente (Lei Ordinária Estadual nº 15.434/2020).

Este documento deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: 24 de novembro de 2025
Este documento é válido para as condições e restrições definidas acima até 24 de novembro de 2029.

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E350-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E350-E925

Assinado eletronicamente por **JULIANA MARTINS, Diretor(a) de Diretoria de Fiscalização e Licenciamento,** em 24/11/2025 11:48:00
Assinado eletronicamente por **RONEI DOS SANTOS CAVALHEIRO, Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente,** em 26/11/2025 16:03:10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.057.336/0001-77 **MATRIZ**		**11/12/2003**

NOME EMPRESARIAL
TRANSPORTE ENTULHOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ENTULHOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST SELMA WALLAUER	**633**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.780-000	**FAXINAL**	**MONTENEGRO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 3632-6200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/12/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2020** às **17:03:38** (data e hora de Brasília).

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Serviço Público Federal

CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

1-ART Nº: **2026/00668**

CONTRATADO

2.Nome: ADRIANA REGINA BOHN KLEINSCHMITT		3.Registro no CRBio: 028254/03-D	
4.CPF: 639.634.180-87	5.E-mail: adrianarb.kleinschmitt@gmail.com		6.Tel: (51)99981-2269
7.End.: MORRO DO CEDRO 1315		8.Compl.:	
9.Bairro: Interior	10.Cidade: HARMONIA	11.UF: RS	12.CEP: 95785-000

CONTRATANTE

13.Nome: TRANSPORTE ENTULHOS LTDA-EPP		
14.Registro Profissional:	15.CPF / CGC / CNPJ: 06.057.336/0001-77	
16.End.: ESTRADA SELMA WALLAUER 633		
17.Compl.:	18.Bairro: PANORAMA	19.Cidade: MONTENEGRO
20.UF: RS / 21.CEP: 92513-724	22.E-mail/Site: teleentulhos@gmail.com / www.entulhos.com.br	

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

23.Natureza : 1. Prestação de serviço
Atividade(s) Realizada(s) : Emissão de laudos e pareceres;

24.Identificação : ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

25.Município de Realização do Trabalho: MONTENEGRO		26.UF: RS
27.Forma de participação: INDIVIDUAL	28.Perfil da equipe:	
29.Área do Conhecimento: Ecologia;	30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	

31.Descrição sumária : ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VZINHANÇA DO ESTABELECIMENTO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS

32.Valor: R$ 1.500,00	33.Total de horas: 10	34.Início: JAN/2026	35.Término: MAR/2026

36. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data: 09/01/26

Assinatura do Profissional

Adriana Kleinschmitt

Data: 16/01/26

Assinatura e Carimbo do Contratante

06.057.336/0001-77
TRANSPORTE ENTULHOS LTDA - ME
EST. SELMA WALLAUER, Nº633
CAXIAS - CEP 95780-000
MONTENEGRO/RS

37. LOGO DO CRBio

CRBio-03

38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

Data: / /

Data: / /

Assinatura do Profissional

Assinatura e Carimbo do Contratante

39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO

Data: / / Assinatura do Profissional

Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS

NÚMERO DE CONTROLE: 1798.2112.2425.2739

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio03.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:

CNM: 100230.2.0031450-95

REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	31.450

MONTENEGRO, 04 de março de 19 99

IMÓVEL:UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, com a superfície de 31.250,00m2, situada no lugar denominado **FAXINAL**, neste município,zona rural, confrontando-se: ao NORTE, com Militão Moraes; ao SUL, com Teobaldo Weber; a LESTE, com uma estrada particular; e, a OESTE, com Neli Olinda Ost da Silva.-INCRA conforme certificado de cadastro do exercício 1996/1997, quitado, código 871.036.017.000.0. Área total : 21,8. Módulo 18,0. Nº de Módulos 1,21. FMP 3,0 e ITR do imóvel nº 4068331-1 conforme Declaração DIAC/DIAT.-**PROPRIETÁRIO:OLINTO JOSÉ - OST**, CIC 381.369.700-25, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado em Faxinal, neste município.-REGISTRO ANTERIOR:Lº 2 -RG, R.23-20.080.-

O Registrador-Substituto:
Roberto Schoellkopf

AV.1-31.450 - Montenegro, 04 de março de 1999.-O imóvel objeto da presente matrícula acha-se gravado com as cláusulas de IMPENHORABILIDADE e INALIENABILIDADE, conforme Lº 2-RG, AV.10-20.080.-

O Registrador-Substituto:
Roberto Schoellkopf

AV.2-31.450 - Montenegro, 04 de março de 1999.-A presente matrícula-se originou em virtude de divisão e extinção de condomínio registrada conforme R.23-20.080 do Lº 2-RG.-

O Registrador-Substituto:
Roberto Schoellkopf

Av.3-31.450 - Montenegro, 02 de setembro de 2004. Conforme Escritura Pública de retificação e ratificação, lavrada em 30 de agosto de 2004, pelo Tabelionato A. Kindel, Serviços Notariais desta cidade (Lº 213, fl. 093, nº 12.575-128), as partes resolveram de comum acordo excluir as cláusulas de IMPENHORABILIDADE e INALIENABILIDADE, referente a Av.1-31.450, a fim de que o donatário possua este bem inteiramente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou restrições e possa dele livremente dispor como seu. Emols: R$ 15,70. Título Protocolado no Lº 1-I, nº 111.116 em 31-08-2004.

O Oficial Designado:
Luiz Américo Alves Aldana

Continua na Próxima Página

REGISTRO DE IMÓVEIS VISTO MONTENEGRO

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Continuação da Página Anterior

CNM: 100230.2.0031450-95

REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	31.450

MONTENEGRO, 21 de Agosto de 19X 2013.-

AV.4-31.450 - Montenegro, 21 de Agosto de 2013 - Conforme Escritura Pública lavrada em 17 de julho de 2013, pelo Tabelionato A. Kindel Serviços Notariais desta cidade (Lº 167-A, fl.139v, nº 17.185-094), fica constatado que foi apresentado CCIR do imóvel objeto da presente, que se acha cadastrado no INCRA sob o código: 000 035 976 660 2; área total: 3,10; módulo: 18,0; nº de módulos: 0,1700; FMP: 3,0; exercício: 2006/2007/2008/2009; e, certidão negativa de débitos do ITR do imóvel nº 5.873.728-6 (3,1ha), emitida em 14 de junho de 2013, às 13:57:55 horas, sob o código de controle nº 4965.3B4A.5EFD.08CD. Emol: R$ 23,60. Selo Digital nº 0370.03.1300001.01666 - R$ 0,55. Título Protocolado no Lº 1-O, nº 170.959 em 22 de Julho de 2013. AV

O Oficial:

Narciso Aldana

AV.5-31.450 - Montenegro, 21 de Agosto de 2013 - Conforme Escritura Pública lavrada em 17 de julho de 2013, pelo Tabelionato A. Kindel Serviços Notariais desta cidade (Lº 167-A, fl.139v, nº 17.185-094), o proprietário do imóvel objeto da presente possui a seguinte qualificação pessoal: **OLINTO JOSÉ OST,** portador da carteira de identidade nº 3024551982, expedida pela SSP/RS em 01/08/1986, vendedor, residente e domiciliado na Estrada Selma Wallauer nº 636, Bairro Faxinal, nesta cidade. Emol: R$ 52,20. Selo Digital nº 0370.04.1200008.02106 - R$ 0,70. Título Protocolado no Lº 1-O, nº 170.959 em 22 de Julho de 2013. AV

O Oficial:

Narciso Aldana

R.6-31.450 - Montenegro, 21 de Agosto de 2013 - **TRANSMITENTE: OLINTO JOSÉ OST,** CPF nº 381.369.700-25. **ADQUIRENTE: ROGÉRIO ENGEL,** CPF nº 419.981.700-04, portador da carteira de identidade nº 5030922354, expedida pela SSP/RS em 28/10/1982, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado na Rodovia RST 124 nº 405, Bairro Porto dos Pereira, nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 17 de julho de 2013, pelo Tabelionato A. Kindel Serviços Notariais desta cidade (Lº 167-A, fl.139v, nº 17.185-094). **VALOR:** R$ 80.325,00 para Compra e Venda e R$ 255.174,93 para efeitos fiscais, **correspondente a fração ideal de 76,50% da área de terras (Mat. 31.450).** Emols: R$ 908,10. Selo Digital nº 0370.08.0800007.00368 - R$ 10,85. Título Protocolado no Lº 1-O, nº 170.959 em 22 de Julho de 2013. AV

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - NARCISO ALDANA - OFICIAL - MONTENEGRO-RS

Continua na Próxima Página

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Continuação da Página Anterior

CNM: 100230.2.0031450-95

REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02	31.450

Montenegro, 21 de agosto de 2013

O Oficial:
Narciso Aldana

R.7-31.450 - Montenegro, 21 de Agosto de 2013 - **TRANSMITENTE: OLINTO JOSÉ OST**, CPF nº 381.369.700-25. **ADQUIRENTE: LUÍS ANTÔNIO ENGEL**, CPF nº 396.361.940-68, portador da carteira de identidade nº 1026025997, expedida pela SSP/RS em 09/09/1981, brasileiro, sócio de empresa, casado com IEDA MIRTA ENGEL, CPF nº 441.967.330-34, portadora da carteira de identidade nº 9057648181, expedida pela SSP/RS em 31/10/1989, brasileira, do lar, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77 (com Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 4.309, Lº 3-RA deste Serviço), residentes e domiciliados na localidade de São José do Maratá, no município de São José do Sul, neste estado. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 17 de julho de 2013, pelo Tabelionato A. Kindel Serviços Notariais desta cidade (Lº 167-A, fl. 139v, nº 17.185-094). **VALOR:** R$ 24.675,00 para Compra e Venda e R$ 78.387,07 para efeitos fiscais, **correspondente a fração ideal de 23,50% da área de terras (Mat. 31.450)**. Emols: R$ 328,90. Selo Digital nº 0370.07.1200004.00773 - R$ 8,10. Título Protocolado no Lº 1-O, nº 170.959 em 22 de julho de 2013. AV

O Oficial:
Narciso Aldana

AV.8-31.450 - Montenegro, 01 de setembro de 2017 - Foi apresentado neste serviço, CCIR do imóvel objeto da presente, que se acha cadastrado no INCRA sob o código: 000.035.976.660-2; área total: 3,1250; módulo: 18,0000; nº de módulos: 0,1736; FMP: 3,00; exercício: 2015/2016, em nome de Rogerio Engel; e certidão negativa de débitos do ITR do imóvel nº 5.873.728-6, emitida em 28/08/2017, às 09:22:44 horas, sob o código de controle nº 7F9D.4479.C670.8C5D. Emol: R$37,50. Processamento eletrônico de dados: R$4,50. Selo Digital: 0370.04.1700006.01405 = R$3,30 - 0370.01.1700008.04718 = R$1,40. MM

O Oficial:
Narciso Aldana

R.9-31.450 - Montenegro, 01 de setembro de 2017. **DEVEDOR: TRANSPORTE ENTULHOS LTDA,**

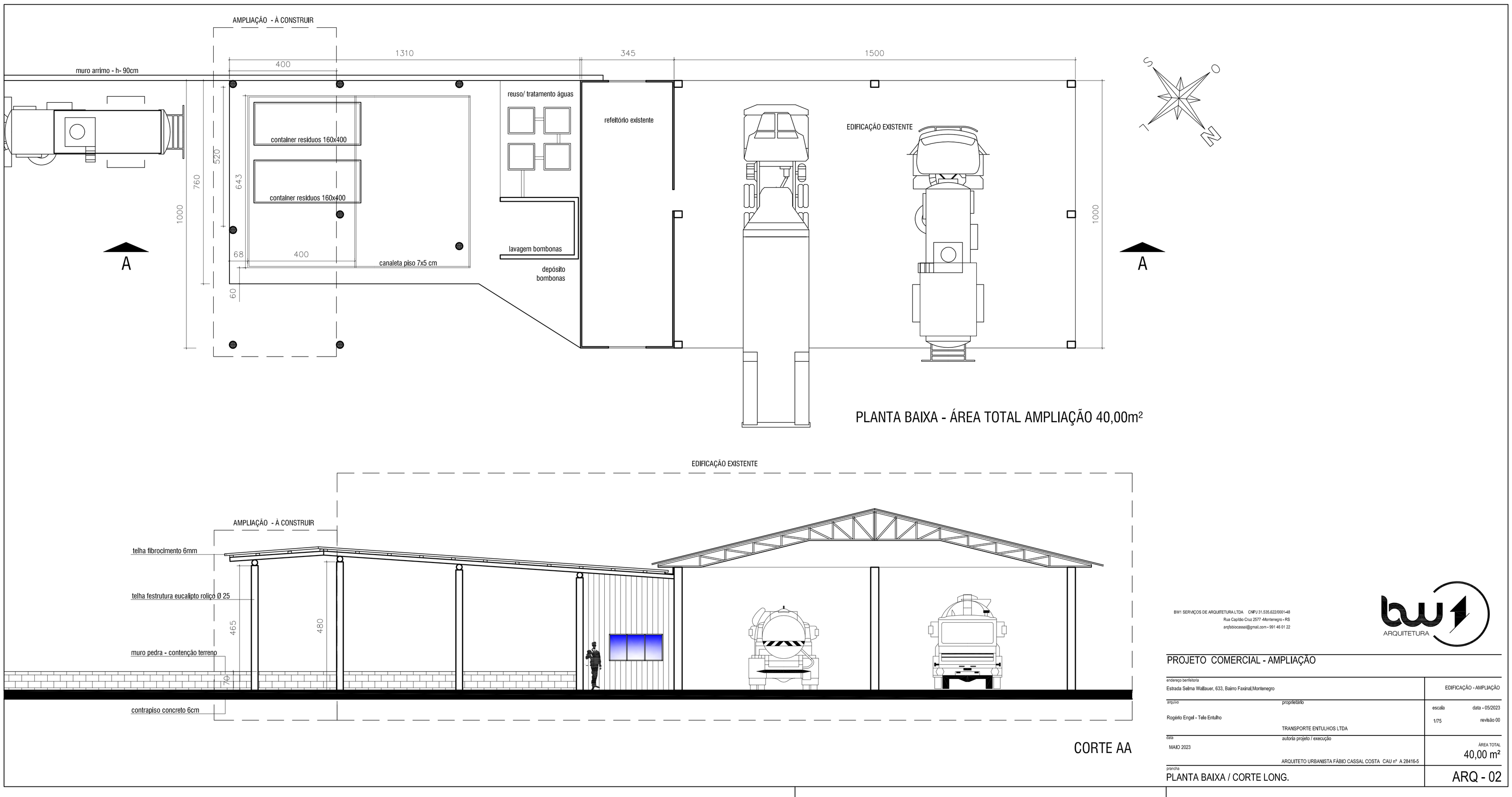
Continua na Próxima Página

REGISTRO DE IMÓVEIS VISTO MONTENEGRO

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Continuação da Página Anterior -+-+-+-

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925



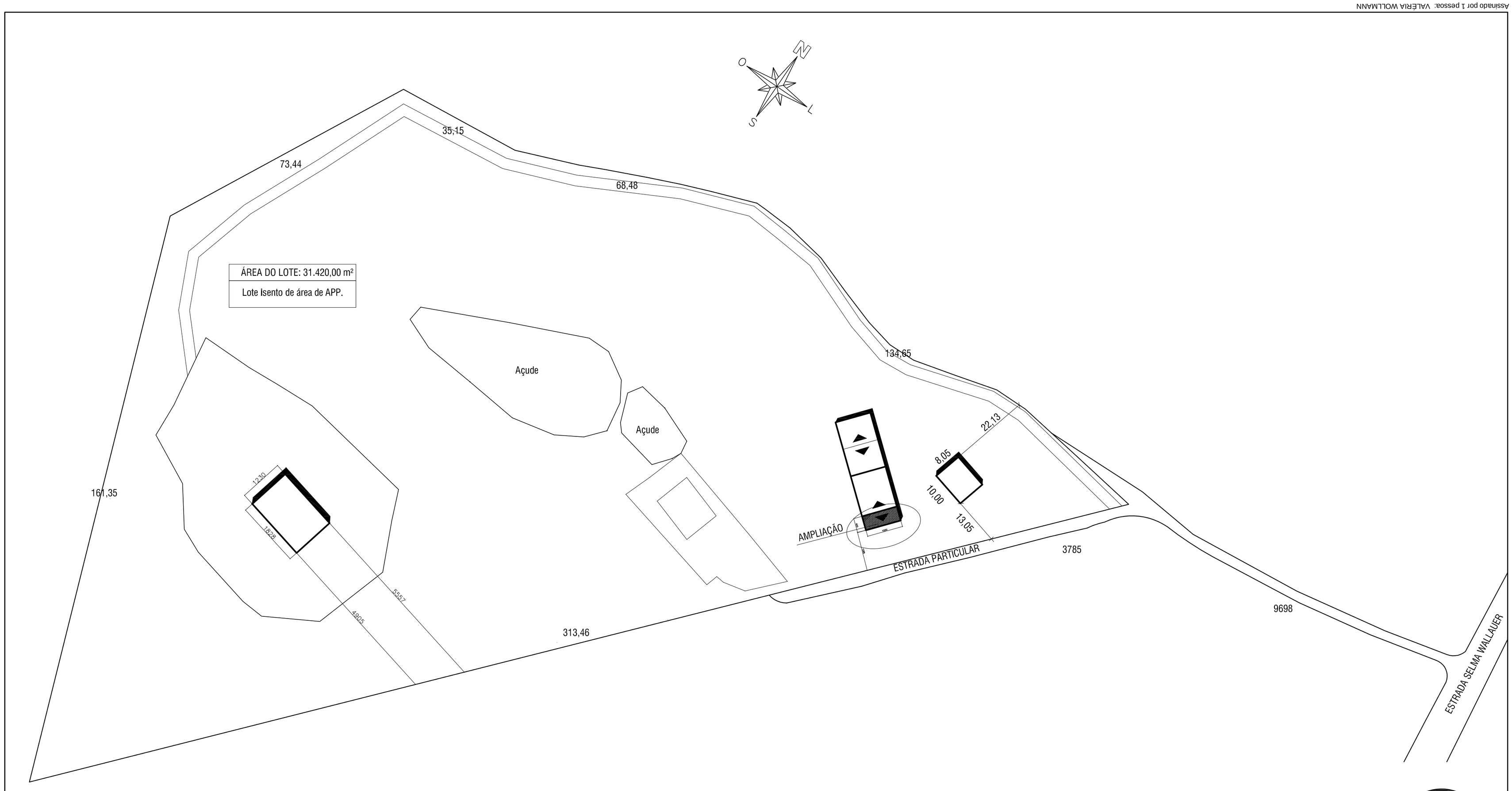
BW1 SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA CNPJ 31.535.622/0001-48
Rua Capitão Cruz 2577 -Montenegro - RS
arq'tabiocassal@gmail.com - 991 46 01 22

BW1 ARQUITETURA

PROJETO COMERCIAL - AMPLIAÇÃO

endereço benfeitoria: Estrada Selma Wallauer, 633, Bairro Faxinal,Montenegro	EDIFICAÇÃO - AMPLIAÇÃO
arquivo: Rogério Engel - Telo Entulho	proprietário: TRANSPORTE ENTULHOS LTDA — escala: 1/75 — data - 05/2023 — revisão 00
data: MAIO 2023	autoria projeto / execução: ARQUITETO URBANISTA FÁBIO CASSAL COSTA CAU nº A 28416-5 — ÁREA TOTAL: 40,00 m²
prancha: PLANTA BAIXA / CORTE LONG.	ARQ - 02

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925



BW1 SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA CNPJ 31.535.622/0001-48
Rua Capitão Cruz 2577 -Montenegro - RS
arqfabiocassal@gmail.com - 991 46 01 22

BW1 ARQUITETURA

PROJETO COMERCIAL - AMPLIAÇÃO

endereço benfeitoria
Estrada Selma Wallauer, 633, Bairro Faxinal,Montenegro

EDIFICAÇÃO - AMPLIAÇÃO

arquivo
Rogério Engel - Tele Entulho

proprietário
TRANSPORTE ENTULHOS LTDA

escala
1/750

revisão 00

data
MAIO 2023

autoria projeto / execução
ARQUITETO URBANISTA FÁBIO CASSAL COSTA CAU nº A 28416-5

ÁREA TOTAL
40,00 m²

prancha
SITUAÇÃO/ LOCALIZAÇÃO

ARQ - 01

Augusto Rafael Zanatta
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 145994-D
Fone: 51 99848 3373

LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE RUÍDO EM ÁREAS HABITADAS SEGUNDO A NBR 10.151/2019

ART N° 13975905

TRANSPORTE ENTULHOS LTDA

MONTENEGRO - RS

JULHO / 2026

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Augusto Rafael Zanatta
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 145994-D
Fone: 51 99848 3373

INFORMAÇÕES GERAIS

DADOS CADASTRAIS

CLIENTE	ELABORAÇÃO
TRANSPORTE ENTULHOS LTDA	ZSEG ENGENHARIA
Endereço: Est Selma Wallauer, n° 663	Endereço: Rua Capitão Cruz, n° 1025
Bairro: Faxinal	Bairro: Centro
Cidade: Montenegro - RS	Cidade: Montenegro - RS
CEP: 92515-000	CEP: 95780-000
CNPJ: 06.057.336/0001-77	CNPJ: 22.783.309/0001-38
Fone: 51 – 36322200	Fone: 51 99848 3373

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ENGENHEIRO
Augusto Rafael Zanatta Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA - RS 145994 - D

DADOS GERAIS DA EMPRESA (CLIENTE)

GRAU DE RISCO	CNAE	ATIVIDADE PRINCIPAL	ZONEAMENTO
03	49.30-2-02	Transporte Rodoviário de Carga	Misto

CONTROLE DE REVISÃO

REVISÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
B	00	Augusto Rafael Zanatta	04/07/2026

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Augusto Rafael Zanatta
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 145994-D
Fone: 51 99848 3373

EQUIPE (CLIENTE)

NOME	SETOR	CARGO
Rogerio Engel	ADM	Proprietário

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O presente documento referente a empresa **TRANSPORTE ENTULHOS LTDA,** foi elaborado em 04 de julho de 2026, e tem a responsabilidade técnica de **AUGUSTO RAFAEL ZANATTA, Engenheiro de Segurança do Trabalho**, com registro no **CREA-RS 145994 – D.**

Sua habilitação para executar tal tarefa está explícita na Constituição Federal, no Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais, Artigo 5° item XIII; no Artigo 195 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; na Lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977; na Lei 7.410, de 27 de novembro de 1985; na Portaria n° 3.214 de 08 de junho de 1978 e na Resolução n° 359 de 31 de julho de 1991 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

AUGUSTO RAFAEL ZANATTA

CREA-RS 145994 - D

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Augusto Rafael Zanatta
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 145994-D
Fone: 51 99848 3373

INDICE

DADOS CADASTRAIS 2
RESPONSÁVEL TÉCNICO 2
DADOS GERAIS DA EMPRESA (CLIENTE) 2
CONTROLE DE REVISÃO 2
EQUIPE (CLIENTE) 2
1. INTRODUÇÃO 5
2. OBJETIVO 5
3. INSTRUMENTAÇÃO 5
4. MONITORAMENTO 6
5. DESCRITORES DE NÍVEL SONOROS 6
6. AJUSTE DO SONÔMETRO 8
7. REQUISITOS AMBIENTAIS 8
8. TEMPO DE MEDIÇÃO E INTEGRAÇÃO 9
9. LOCAIS E PONTOS DE MEDIÇÃO 9
10. POSICIONAMENTO DO APARELHO 11
11. MÉTODOS DE MEDIÇÃO 11
12. AVALIAÇÃO SONORA 12
13. PERÍODOS / HORÁRIOS 12
14. DETERMINAÇÃO DE NÍVEL 12
15. AVALIAÇÃO SONORA AMBIENTE EXTERNO 13
16. AVALIAÇÃO PELO MÉTODO SIMPLIFICADO 13
17. REFERÊNCIA NORMATIVA 15
18. SIMBOLOS 15
19. AVALIAÇÃO AMBIENTAL - PONTO 1 16
19.1. Registro - Ponto 1 - avaliação diurno 18
20. AVALIAÇÃO AMBIENTAL - PONTO 2 20
20.1. Registro - Ponto 2 - avaliação diurno 22
21. AVALIAÇÃO AMBIENTAL - PONTO 3 24
21.1. Registro - Ponto 3 - avaliação diurno 26
22. AVALIAÇÃO AMBIENTAL - PONTO 4 28
22.1. Registro - Ponto 4 - avaliação diurno 30
23. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS 32
24. CONCLUSÃO 33
25. CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO 34
26. ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA 35

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Augusto Rafael Zanatta
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 145994-D
Fone: 51 99848 3373

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o **LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE RUÍDO** referente ao ano de 2026, atendendo ás exigências das NBR 10.151, NBR 10.152, da Resolução do CONAMA 01/1990 e da certidão de zoneamento da cidade de Montenegro – RS, Lei complementar n° 5.883/2014 e Lei n° 4.759/2007. Os levantamentos ambientais e informações relativas às atividades realizadas na empresa, tiveram a participação do proprietário, Sr. Rogerio Engel.

2. OBJETIVO

Avaliar os níveis de ruídos na circunvizinhança da empresa **TRANSPORTE ENTULHOS LTDA**, com a finalidade de verificar impactos causados pelos equipamentos de suas instalações industriais, em relação ao conforto da comunidade, nas atividades diurnas, visando atender ao disposto na NBR 10.151/2019 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas – Visando o Conforto da Comunidade, a Resolução CONAMA nº 001 e Legislação Municipal de Poluição Sonora 2519/2013.

3. INSTRUMENTAÇÃO

Conforme determinado pela NBR os equipamentos utilizados para emissão deste laudo estão atendendo os seguintes itens:

- SONÔMETRO (medidor integrador de nível sonoro);

Para a aplicação sonômetro (medidor integrador de nível sonoro ou sistema de medição de nível de pressão sonora) deve atender aos critérios da IEC 61672 (todas as partes), para a classe 1 ou classe 2.

Para medição e caracterização de som tonal, o sonômetro deve possuir filtros de 1/3 de oitava. Os filtros de 1/1 de oitava e de 1/3 de oitava, devem atender à IEC 61260 (todas as partes), para a classe 1 ou classe 2.

Os filtros de 1/1 de oitava devem abranger pelo menos as bandas de 63 Hz a 8kHz. Os filtros de 1/3 de oitava devem abranger pelo menos as bandas de 50 Hz a 10 kHz.

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Em medições em ambientes externos, ao ar livre, é obrigatório o uso do protetor de vento acoplado ao microfone.

- CALIBRADOR SONORO

O calibrador sonoro deve atender à IEC 60942, para a classe 1.
Quando o sonômetro utilizado for de classe 2, o calibrador sonoro pode ser de classe 2.

- MICROFONE

O microfone de medição deve ser especificado para atender à IEC 61672-1 ou à IEC 61094-4.

4. MONITORAMENTO

O LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE RUÍDO deve ser realizado, quando ocorrerem modificações capazes de gerar alterações nos níveis de ruído industrial, quando da ocorrência de solicitação de partes interessadas ou até 90 dias após a emissão da nova LO – Licença de Operação da FEPAM.

5. DESCRITORES DE NÍVEIS SONOROS

Nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderada em A – Laeq, T

O nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderada em A no espectro global, obtido por integração no tempo T (Lneg, 7), deve ser medido diretamente ou calculado pela média logarítmica ponderada no tempo de resultados integrados em intervalos de tempo parciais, sendo o resultado expresso por meio do descritor Laeq, 7, em decibels (dB).
Este descritor é necessário para a avaliação de sons contínuos e intermitentes, de som impulsivo e para a avaliação sonora ambiental em ambientes externos e internos a edificações.

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Augusto Rafael Zanatta
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 145994-D
Fone: 51 99848 3373

Nível máximo de pressão sonora ponderada em A e em F – Larmax

O nível máximo de ressão sonora ponderada em A e em F no espectro global, obtido durante a medição do Laeq, T, deve ser expresso pelo descritor Larmax, em decibels.
Este descritor é necessário para a avaliação de som impulsivo.

Nível de pressão sonora contínuo equivalente em bandas proporcionais de 1/1 de oitava – Lzeqg, T, fHz (1/1)

Os níveis de pressão sonora contínuos equivalentes nas bandas de 1/1 de oitava devem ser medidos na ponderação Z em frequência, conforme a IEC 61672-1, pelo menos nas

bandas de frequências centrais nominais de: 63 Hz, 125 Hz, 250 Hz, 500 Hz, 1 kHz, 2 kHz, 4 kHz e 8 kHz.
Estes descritores são necessários pra a avaliação em ambientes internos às edificações, quando a propagação sonora se dá pela estrutura da edificação.

Nível de pressão sonora contínuo equivalente em bandas proporcionais de 1/3 de oitava – Lzeq, T, fHz (1/3)

Os níveis de pressão sonora contínuos equivalentes nas bandas proporcionais de 1/3 de oitava devem ser medidos na ponderação Z em frequência, conforme a IEC 61672-1, pelo menos nas bandas de frequências centrais nominais de: 50 Hz, 63 Hz, 0 Hz, 100 Hz, 125 Hz, 160 Hz, 200 Hz, 250 Hz, 315 Hz, 400 Hz, 500 Hz, 630 Hz, 800 Hz, 1 kHz, 1,25 kHz, 1,26 kHz, 2 kHz, 2,5 kHz, 3,15 kHz, 4 kHz, 5 kHz, 6,3 kHz, 8 kHz e 10 kHz.
Estes descritores são necessários à avaliação de som tonal.

Níveis de pressão sonora representativos de períodos completos – Ly, Ln e Lan

O Ly caracteriza o nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderada em A, no espectro lobal, (Lneq) para o período diurno.
O Ln caracteriza o nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderada em A, no espectro global, (Lneq) para o período noturno.

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

O Lgn caracteriza o nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderada em A, no espectro global, (Lneq) para um período de 24 horas.

O Lg e o Ln são determinados pelos resultados de medições do Laeq, 7, medido ao longo dos períodos diurno e noturno, respectivamente, ou medido em intervalos de tempo em condições sonoras representativas desses períodos.

6. AJUSTE DO SONÔMETRO

Para emissão deste Laudo, o sonômetro foi ajustado com o calibrador sonoro acoplado ao microfone, imediatamente antes de cada série de medições.
O ajuste do sonômetro foi realizado com o valor indicado no certificado de calibração mais recente do calibrador sonoro, aplicando-se a devida correção do tipo de microfone, conforme orientações do fabricante.

O ajuste do sonômetro foi realizado nas condições ambientais do local da medição, desde que isento de interferências sonoras que possam influenciar o ajuste.
Ao final de uma série de medições no ambiente avaliado, foi lido o nível de pressão sonora com o calibrador sonoro ligado e acoplado ao microfone. Para avaliar se a diferença entre a leitura e o valor ajustado inicialmente fosse superior a 0,5 dB ou inferior a – 0,5 dB, caso ocorresse os resultados seriam descartados e novas medições realizadas.

7. REQUISITOS AMBIENTAIS

Para atender aos Requisitos Ambientais as medições não foram realizadas durante precipitações pluviométricas, trovoadas ou sob condições ambientais de vento, temperatura e umidade relativa do ar em desacordo com as especificações das condições de operação dos instrumentos de medição estabelecidas pelos fabricantes.

As medições foram realizadas no dia 30 de agosto de 2025, no período diurno no horário das 07h30min às 08h30min, com a empresa em pleno funcionamento, tempo ensolarado com temperatura de 20 ºC, umidade relativa de 51% e velocidade do vento de 15 km/h, direção ENE.

O equipamento foi posicionado sobre a base do tripé a 1,2 m do solo.

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

O ajuste do sonômetro foi realizado com calibrador acoplado ao microfone antes e ao final de cada medição não se evidenciando leituras com diferenças superiores a 0,5 dB conforme previsto no item 7.2 da NBR 10151.

8. TEMPO DE MEDIÇÃO E INTEGRAÇÃO

O tempo de medição em cada ponto deve ser definido de modo a permitir a caracterização sonora do objeto de medição, abrangendo as variações sonoras durante o seu funcionamento ou operação, no ambiente avaliado.
Levando em consideração a caracterização sonora da empresa, se optou-se por realizar medição de 05 min em cada ponto de medição determinado, conforme tabela representada a seguir neste Laudo.

9. LOCAIS E PONTOS DE MEDIÇÃO

Para fins de avaliação sonora ambiental, independentemente da existência de reclamações, as medições devem ser realizadas obrigatoriamente em áreas habitadas vizinhas à empresa, sendo assim escolhemos 4 pontos em área externa de entorno da empresa conforme determina a NBR 10151/2019, pontos estes identificados abaixo em foto do Google Maps.
As medições foram realizadas nas divisas da empresa.
Não há residências vizinhas próxima a empresa.

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Augusto Rafael Zanatta
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 145994-D
Fone: 51 99848 3373



Fonte: Google Maps (2025)

PONTO	LOCALIZAÇÃO	LATITUDE	LONGITUDE
PONTO 1	Frente, lado direito	29° 39’ 50’’ S	51° 27’ 59’’ O
PONTO 2	Frente, lado esquerdo	29° 39’ 51’’ S	51° 27’ 58’’ O
PONTO 3	Fundos, lado esquerdo	29°39’ 53’’ S	51° 27’ 59’’ O
PONTO 4	Fundos	29° 39’ 52’’ S	51° 28’ 00’’ O

Tabela 02 – Pontos das medições

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Augusto Rafael Zanatta
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 145994-D
Fone: 51 99848 3373

10. POSICIONAMENTO DO APARELHO

O posicionamento do aparelho levou em consideração os seguintes critérios:
Nas medições executadas no nível do solo, o microfone foi posicionado preferencialmente entre 1,2 m e 1,5 m do solo.
Ao realizar as medições asseguramos para que o microfone não sofresse nenhum tipo de vibrações durante a medição para não influenciar os resultados.

11. MÉTODOS DE MEDIÇÃO

O método simplificado foi utilizado para medição do nível de pressão sonora global, nos ambientes externos da edificação, para identificação e caracterização de sons contínuos ou intermitentes.

12. AVALIAÇÃO SONORA

Avaliação sonora é realizada pela comparação dos níveis de pressão sonora medidos ou calculados, caracterizados previamente, com os respectivos limites de avaliação apresentados nesta Seção, conforme o tipo de área habitada e os períodos/horários.

13. PERÍODOS/HORÁRIOS

Conforme o horário de funcionamento da empresa, as avaliações foram realizadas no período diurno, das 07h30m às 08h30m.

14. DETERMINAÇÃO DE NÍVEL

Para som contínuo ou intermitente, a avaliação é realizada por meio da determinação do Laeg; 7 do som proveniente da(s) fonte(s) sonora(s) objeto de avaliação, chamado de nível de pressão sonora específico, conforme a seguir.

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE PRESSÃO SONORA TOTAL

A medição do nível de pressão sonora total deve ser realizada considerando os sons de todas as fontes sonoras contribuintes, seja elas específicas ou residuais.

Na ocorrência de som intrusivo, os níveis de pressão sonora decorrentes de sua contribuição devem ser excluídos.

DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE PRESSÃO SONORA RESIDUAL

A medição do nível de pressão sonora de um som residual deve ser realizada assegurando que não ocorram contribuições das fontes sonoras específicas do objeto de avaliação.

Quando não for possível cessar a fonte sonora objeto de medição, desde que seja possível demonstrar que outro ambiente apresente características sonoras semelhantes, o nível

sonoro residual pode ser medido neste outro ambiente. Esta condição deve ser justificada no relatório.

Na ocorrência de som intrusivo, os níveis de pressão sonora decorrentes de sua contribuição devem ser excluídos.

15. AVALIAÇÃO SONORA AMBIENTE EXTERNO

A avaliação sonora ambiental, em ambientes externos às edificações, para fins de estudo ou fiscalização de poluição sonora de empreendimentos, instalações e eventos (culturais, desportivos, sociais ou recreativos) em áreas habitadas independentemente da existência de reclamações, deve ser realizada de acordo com as características da(s) fonte(s) sonora(s) objeto de avaliação.
São considerados aceitáveis, os níveis de pressão sonora do som específico que não ultrapassem os respectivos valores apresentados na Tabela 3, aplicadas as devidas correções para o som tonal e som impulsivo.

Deve constar no relatório a(s) fonte(s) de ruído consideradas como fonte sonora objeto de avaliação na determinação do nível de pressão sonora específico.

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Havendo diferentes fontes sonoras contribuintes recomenda-se ao poder público que estabeleça medidas mitigadoras das emissões sonoras das diferentes fontes, a fim de assegurar que os níveis de pressão sonora do conjunto das fontes não ultrapassem o estabelecido na Tabela 3.
Para fins de planejamento urbano, recomenda-se aos municípios a adoção de políticas que assegurem que os níveis e pressão sonora não ultrapassem o estabelecido na Tabela 3.

16. AVALIAÇÃO PELO MÉTODO SIMPLIFICADO

A avaliação pelo método simplificado é aplicada apenas para avaliação sonora decorrente de fontes de sons contínuos ou intermitentes, desde que não contenham contribuições de som tonal e impulsivo.

Ao adotar o método simplificado, deve-se informar no relatório se há ou não percepção de som tonal ou impulsivo. No caso de suspeita de ocorrência de som tonal ou impulsivo, deve-se aplicar o método detalhado.

A avaliação é realizada pela comparação do Laeg, T(total) medido com a contribuição do(s) som(ns) proveniente(s) da(s) fonte(s) objeto de avaliação, no respectivo período-horário, com os limites de RLaeq em função do uso e ocupação do solo no local da medição.

Considera-se aceitável o resultado quando este for menor ou igual ao estabelecido na Tabela 3.

Quando o Laeg, T(otal) medido for superior ao limite de RLaeq para a área e o horário em questão, estabelecido na Tabela 3, deve-se calcular o nível de pressão sonora específico Laeg (específico) da fonte sonora objeto de avaliação, conforme 9.2.3. Considera-se aceitável o resultado do Laeq (específico) quando este for menor ou igual ao estabelecido na Tabela 3.

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Augusto Rafael Zanatta
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 145994-D
Fone: 51 99848 3373

Tabela 3 – Limites de níveis de pressão sonora em função dos tipos de áreas habitadas e do período

Tipos de áreas habitadas	RL_{Aeq} Limites de níveis de pressão sonora (dB)	
	Período diurno	Período noturno
Área de residências rurais	40	35
Área estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas	50	45
Área mista predominantemente residencial	55	50
Área mista com predominância de atividades comerciais e/ou administrativa	60	55
Área mista com predominância de atividades culturais, lazer e turismo	65	55
Área predominantemente industrial	70	60

17. REFERÊNCIA NORMATIVA

A Norma NBR 10.151:2019 estabelece os procedimentos técnicos a serem adotados na execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes internos e externos às edificações, bem como procedimentos e limites para avaliação dos resultados em função da finalidade de uso e ocupação do solo.

Os limites de avaliação e planejamento apresentados nesta Norma são estabelecidos de acordo com a finalidade de uso e ocupação do solo no local onde a medição for executada, visando a saúde humana e ao sossego público.

Recomenda-se ao poder público a adoção destes limites de níveis sonoros para a regulamentação do parcelamento e uso do solo, de modo a caracterizar os ambientes

sonoros em áreas habitadas, compatíveis com as diferentes atividades e a sadia qualidade de vida da população.

Para fins de aplicação desta Norma, entende-se por áreas habitadas as áreas destinadas a abrigar qualquer atividade humana, ou seja, qualquer espaço destinado à moradia, trabalho, estudo, lazer, recreação, atividade cultural, administração pública, atividades de saúde entre outras.

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Augusto Rafael Zanatta
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 145994-D
Fone: 51 99848 3373

18. SIMBOLOS

Para os efeitos deste Laudo, aplicam-se os símbolos da Tabela 1 da NBR 10.151:2019

Tabela 1 – Símbolos para níveis de pressão sonora

Grandeza	Símbolo
Nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderada em A e integrado em um intervalo de tempo T	$L_{Aeq,T}$
Nível máximo de pressão sonora ponderada em A e em F	L_{AFmax}
Nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderada em Z, em banda proporcional de frequência nominal f Hz, de oitava e integrado em um intervalo de tempo T	$L_{Zeq,T,fHz(1/1)}$
Nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderada em Z, em banda proporcional de frequência nominal f Hz, de 1/3 de oitava e integrado em um intervalo de tempo T	$L_{Zeq,T,fHz(1/3)}$
EXEMPLOS DE NOTAÇÃO $L_{Aeq,30s}$ = 45,6 dB, quando T = 30 s. L_{AFmax} = 45,6 dB. $L_{Zeq,30s,8kHz(1/1)}$ = 45,6 dB, onde f = 8 kHz em banda de 1/1 de oitava e T = 30 s. $L_{Zeq,30s,8kHz(1/3)}$ = 45,6 dB, onde f = 8 kHz em banda de 1/3 de oitava e T = 30 s.	

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Augusto Rafael Zanatta
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 145994-D
Fone: 51 99848 3373

19. AVALIAÇÃO AMBIENTAL PONTO 1

PONTO 1		
DESCRIÇÃO DO PONTO:	PONTO 1 está localizado no lado direito, na frente da empresa.	
FOTOS_IMAGENS		
		
DADOS DA 1° MEDIÇÃO		
DATA: 04/07/2026 / **Período**: Diurno		
HORA: 09:30 / **Tempo**: 05 min		
AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS		
Período:	**Diurno**	

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Exposição Efetiva Encontrada:	**L[dB] - 50,40**	
Nível de Limite de Exposição:	**dB - 55**	
INTERFERÊNCIAS / OBSERVAÇÕES		
N.A.		
CONCLUSÃO		
Com base nos valores encontrados, evidenciamos que **OS NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA ESTÃO ABAIXO DOS LIMITES.**		

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

19.1. Registro PONTO 1 – Avaliação – Diurno

Relatório de ruído @ OCTAVA+ SN: 019080008

Data: 04/07/2026	Funcionário avaliado:
Empresa avaliada: TRANSPORTE ENTULHOS	Empresa avaliadora: ZSEG ENGENHARIA
Setor:	Realizado por: AUGUSTO ZANATTA

Pontos de medição

Evento	Nome	L [dB] Aeq	L [dB] AFmax	L [dB] Cpeak
1	P1	50,40	69,23	85,87

Calibração de laboratório

Sonômetro: 0031-2023 10/04/2023
Calibrador de áudio: 0238/2025 - 15/05/2025

Observações

Relatório de ruído @ OCTAVA+ SN: 019080008

Configurações

Evento: 1	Tarefa: P1
Tempo de amostragem [s]: 1	Duração: 00:05:02
Hora de início: 09:30:14	Tempo em pausa: 00:00:00
Hora de término: 09:35:15	Análise de oitavas: 1/3

Verificação de campo @ 1kHz

Pré verificação [dB]: 114,00 (04/07/2026 09:29)
Pós verificação [dB]: 113,80 (04/07/2026 09:35)
Desvio [dB]: 00,20

Resultados

L [dB]: 61,42 Zeq	L [dB]: 86,22 ZE	L [dB]: 86,13 Zpeak
L [dB]: 58,63 Ceq	L [dB]: 83,43 CE	L [dB]: 85,87 Cpeak
L [dB]: 50,40 Aeq	L [dB]: 75,20 AE	L [dB]: 82,77 Apeak

Máx/Mín

L [dB]: 49,55 Zlmin	L [dB]: 77,15 Zlmax	L [dB]: 52,92 ZFmin	L [dB]: 74,48 ZFmax	L [dB]: 55,34 ZSmin	L [dB]: 69,46 ZSmax
L [dB]: 45,32 Clmin	L [dB]: 77,04 Clmax	L [dB]: 48,00 CFmin	L [dB]: 74,34 CFmax	L [dB]: 50,48 CSmin	L [dB]: 68,87 CSmax
L [dB]: 35,13 Almin	L [dB]: 72,12 Almax	L [dB]: 35,53 AFmin	L [dB]: 69,23 AFmax	L [dB]: 36,29 ASmin	L [dB]: 63,11 ASmax

Estatísticos

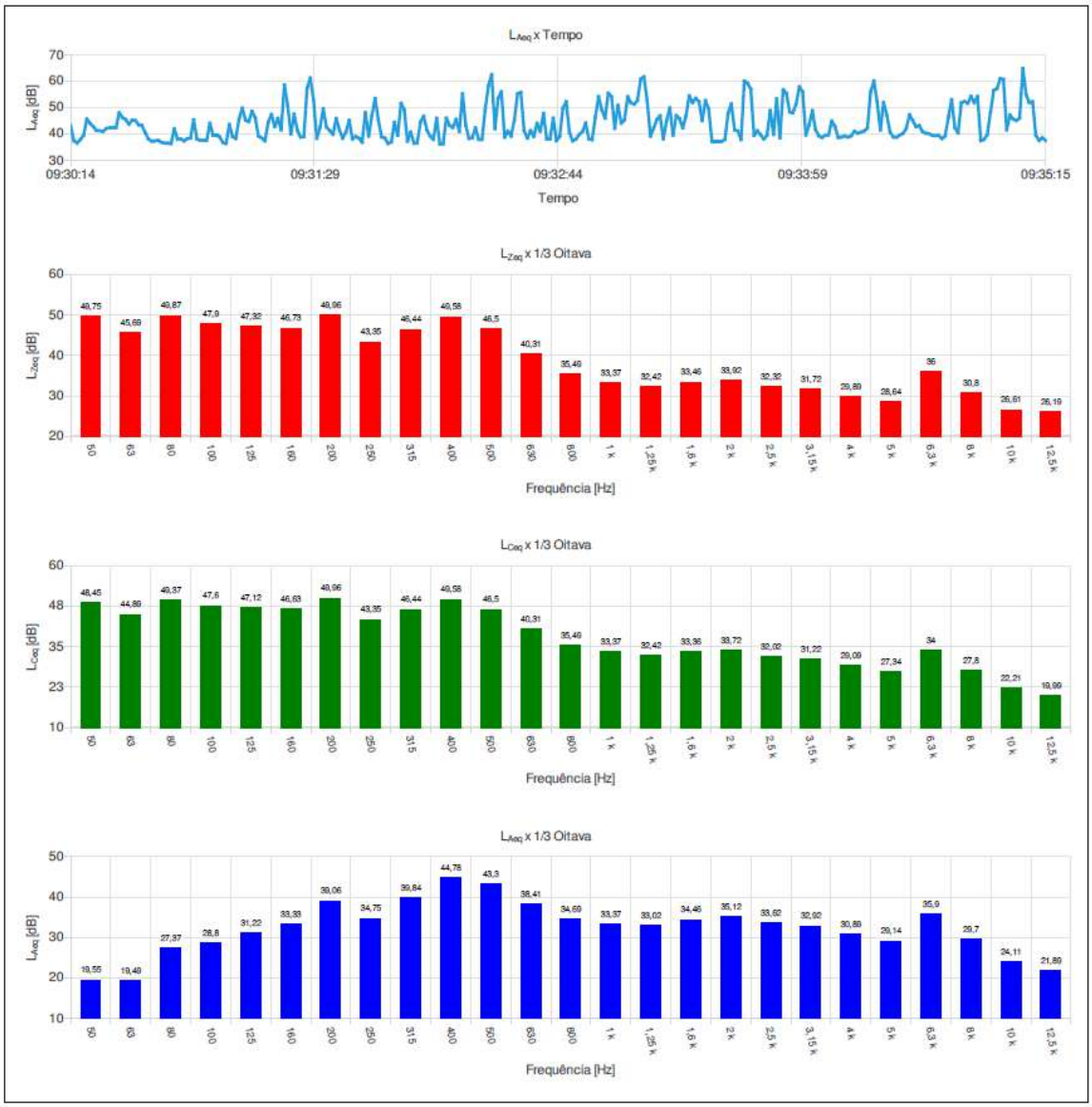
Ponderação em frequência: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)

L [dB]: 59,15 05	L [dB]: 57,67 10	L [dB]: 53,09 50	L [dB]: 50,62 90	L [dB]: 50,31 95

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Augusto Rafael Zanatta
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 145994-D
Fone: 51 99848 3373

Gráficos



Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Augusto Rafael Zanatta
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 145994-D
Fone: 51 99848 3373

20. AVALIAÇÃO AMBIENTAL PONTO 2

PONTO 2		
DESCRIÇÃO DO PONTO:	PONTO 2 está localizado no lado esquerdo, na frente da empresa.	
FOTOS_IMAGENS		
		
DADOS DA 1° MEDIÇÃO		
DATA: 30/08/2025 / **Período**: Diurno		
HORA: 07:56 / **Tempo**: 05 min		
AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS		
Período:	**Diurno**	

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Augusto Rafael Zanatta
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 145994-D
Fone: 51 99848 3373

Exposição Efetiva Encontrada:	**L[dB] - 50,44**	
Nível de Limite de Exposição:	**dB - 55**	
INTERFERÊNCIAS / OBSERVAÇÕES		
N.A.		
CONCLUSÃO		
Com base nos valores encontrados, evidenciamos que **OS NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA ESTÃO ABAIXO DOS LIMITES.**		

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Augusto Rafael Zanatta
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 145994-D
Fone: 51 99848 3373

20.1. Registro PONTO 2 – Avaliação – Diurno

Relatório de ruído @ OCTAVA+ SN: 019080008

Data: 30/08/2025	Funcionário avaliado:
Empresa avaliada: TRANSPORTE ENTULHOS	Empresa avaliadora: ZSEG ENGENHARIA
Setor:	Realizado por: AUGUSTO ZANATTA

Pontos de medição

Evento	Nome	L [dB] Aeq	L [dB] AFmax	L [dB] Cpeak
1	P2	50,44	63,99	91,44

Calibração de laboratório

Calibrador de áudio: 0238/2025 - 13/05/2025

Observações

Relatório de ruído @ OCTAVA+ SN: 019080008

Configurações

Evento: 1	Tarefa: P2
Tempo de amostragem [s]: 1	Duração: 00:05:05
Hora de início: 07:56:57	Tempo em pausa: 00:00:00
Hora de término: 08:02:01	Análise de oitavas: 1/3

Verificação de campo @ 1kHz

Pré verificação [dB]: 114,00 (30/08/2025 07:56)
Pós verificação [dB]: 113,95 (30/08/2025 08:02)
Desvio [dB]: 00,05

Resultados

L [dB]: 65,56 Zeq	L [dB]: 90,40 ZE	L [dB]: 91,51 Zpeak
L [dB]: 63,61 Ceq	L [dB]: 88,46 CE	L [dB]: 91,44 Cpeak
L [dB]: 50,44 Aeq	L [dB]: 75,29 AE	L [dB]: 76,94 Apeak

Máx/Mín

L [dB]: 57,03 ZImin	L [dB]: 84,50 ZImax	L [dB]: 60,32 ZFmin	L [dB]: 81,14 ZFmax	L [dB]: 62,25 ZSmin	L [dB]: 75,83 ZSmax
L [dB]: 55,42 CImin	L [dB]: 84,17 CImax	L [dB]: 57,65 CFmin	L [dB]: 80,76 CFmax	L [dB]: 59,86 CSmin	L [dB]: 75,01 CSmax
L [dB]: 44,51 AImin	L [dB]: 67,62 AImax	L [dB]: 45,44 AFmin	L [dB]: 63,99 AFmax	L [dB]: 46,87 ASmin	L [dB]: 58,35 ASmax

Estatísticos

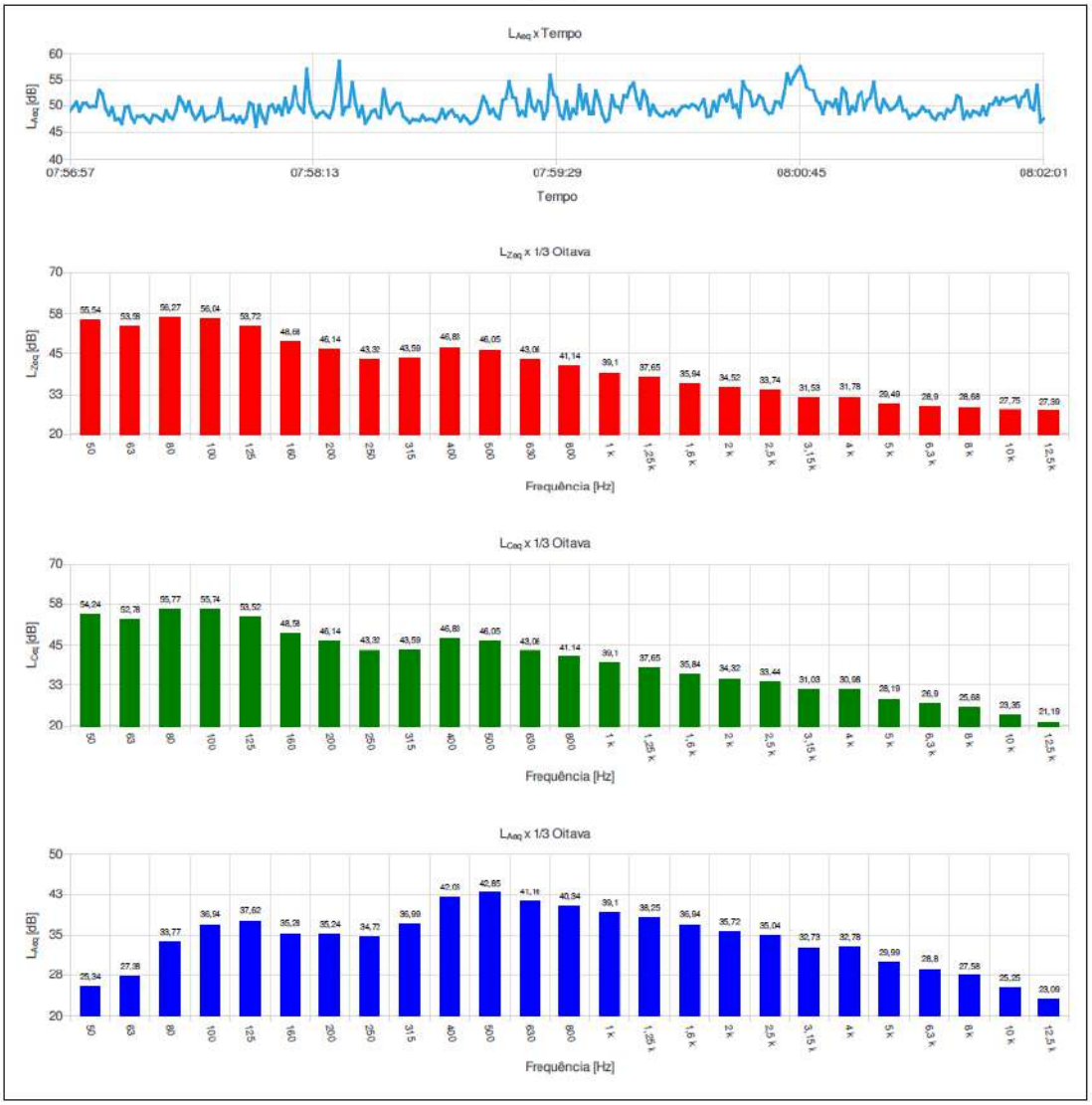
Ponderação em frequência: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)

L [dB]: 54,85 05	L [dB]: 54,59 10	L [dB]: 52,55 50	L [dB]: 50,51 90	L [dB]: 50,26 95

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Augusto Rafael Zanatta
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 145994-D
Fone: 51 99848 3373

Gráficos



Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Augusto Rafael Zanatta
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 145994-D
Fone: 51 99848 3373

21. AVALIAÇÃO AMBIENTAL PONTO 3

PONTO 3		
DESCRIÇÃO DO PONTO:	PONTO 3 está localizado no lado esquerdo, nos fundos da empresa.	
FOTOS_IMAGENS		
		
DADOS DA 1° MEDIÇÃO		
DATA: 15/03/2022 / **Período**: Diurno		
HORA: 14:40 / **Tempo**: 05 min		
AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS		
Período:	**Diurno**	

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Augusto Rafael Zanatta
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 145994-D
Fone: 51 99848 3373

Exposição Efetiva Encontrada:	**L[dB] - 54,60**	
Nível de Limite de Exposição:	**dB - 55**	
INTERFERÊNCIAS / OBSERVAÇÕES		
N.A.		
CONCLUSÃO		
Com base nos valores encontrados, evidenciamos que **OS NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA ESTÃO ABAIXO DOS LIMITES.**		

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Augusto Rafael Zanatta
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 145994-D
Fone: 51 99848 3373

21.1. Registro PONTO 3 – Avaliação – Diurno

Relatório de ruído @ OCTAVA+ SN: 019080008

Data: 30/08/2025	Funcionário avaliado:
Empresa avaliada: TRANSPORTE ENTULHOS	Empresa avaliadora: ZSEG ENGENHARIA
Setor:	Realizado por: AUGUSTO ZANATTA

Pontos de medição

Evento	Nome	L [dB] Aeq	L [dB] AFmax	L [dB] Cpeak
1	P3	54,60	69,97	83,24

Calibração de laboratório

Calibrador de áudio: 0238/2025 - 13/05/2025

Observações

Relatório de ruído @ OCTAVA+ SN: 019080008

Configurações

Evento: 1	Tarefa: P3
Tempo de amostragem [s]: 1	Duração: 00:05:00
Hora de início: 08:05:04	Tempo em pausa: 00:00:00
Hora de término: 08:10:03	Análise de oitavas: 1/3

Verificação de campo @ 1kHz

Pré verificação [dB]: 114,00 (30/08/2025 08:04)
Pós verificação [dB]: 113,89 (30/08/2025 08:10)
Desvio [dB]: 00,11

Resultados

L [dB]: 64,93 Zeq	L [dB]: 89,71 ZE	L [dB]: 83,75 Zpeak
L [dB]: 63,25 Ceq	L [dB]: 88,02 CE	L [dB]: 83,24 Cpeak
L [dB]: 54,60 Aeq	L [dB]: 79,37 AE	L [dB]: 83,33 Apeak

Máx/Mín

L [dB]: 57,50 Zlmin	L [dB]: 74,84 Zlmax	L [dB]: 60,05 ZFmin	L [dB]: 72,80 ZFmax	L [dB]: 62,12 ZSmin	L [dB]: 105,32 ZSmax
L [dB]: 55,76 Clmin	L [dB]: 74,62 Clmax	L [dB]: 57,93 CFmin	L [dB]: 72,45 CFmax	L [dB]: 59,63 CSmin	L [dB]: 93,91 CSmax
L [dB]: 45,89 Almin	L [dB]: 72,59 Almax	L [dB]: 46,51 AFmin	L [dB]: 69,97 AFmax	L [dB]: 47,49 ASmin	L [dB]: 91,71 ASmax

Estatísticos

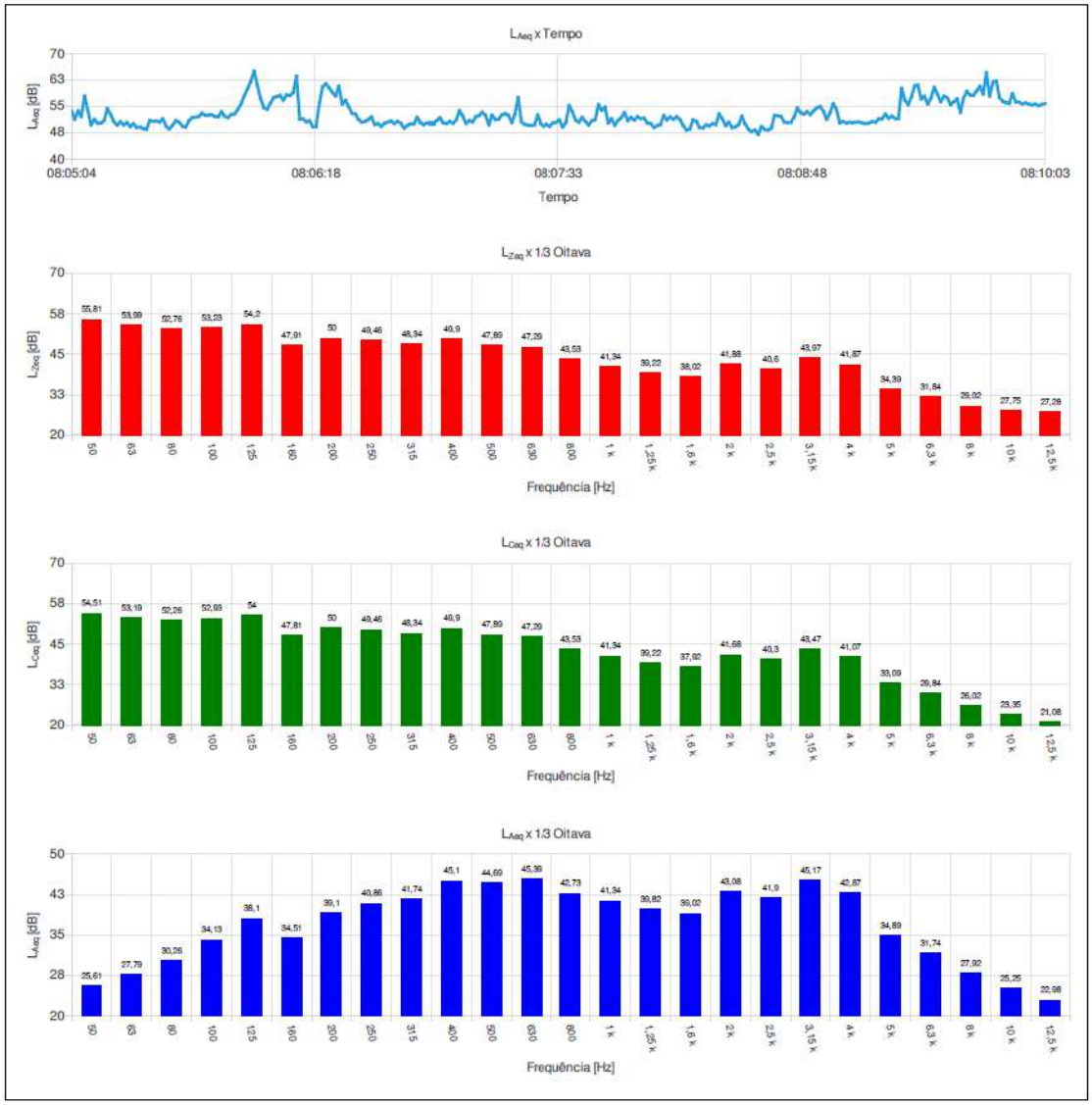
Ponderação em frequência: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)

L [dB]: 61,77 05	L [dB]: 59,21 10	L [dB]: 53,47 50	L [dB]: 50,69 90	L [dB]: 50,35 95

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Augusto Rafael Zanatta
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 145994-D
Fone: 51 99848 3373

Gráficos



Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Augusto Rafael Zanatta
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 145994-D
Fone: 51 99848 3373

22. AVALIAÇÃO AMBIENTAL PONTO 4

PONTO 4		
DESCRIÇÃO DO PONTO:	PONTO 4 está localizado nos fundos da empresa.	
FOTOS_IMAGENS		
		
DADOS DA 1° MEDIÇÃO		
DATA: 30/08/2025 / **Período**: Diurno		
HORA: 08:12 / **Tempo**: 05 min		
AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS		
Período:	**Diurno**	

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Exposição Efetiva Encontrada:	**L[dB] - 51,25**	
Nível de Limite de Exposição:	**dB - 55**	
INTERFERÊNCIAS / OBSERVAÇÕES		
N.A.		
CONCLUSÃO		
Com base nos valores encontrados, evidenciamos que **OS NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA ESTÃO ABAIXO DOS LIMITES.**		

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Augusto Rafael Zanatta
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 145994-D
Fone: 51 99848 3373

22.1. Registro PONTO 4 – Avaliação – Diurno

Relatório de ruído @ OCTAVA+ SN: 019080008

Data: 30/08/2025
Empresa avaliada: TRANSPORTE ENTULHOS
Setor:

Funcionário avaliado:
Empresa avaliadora: ZSEG ENGENHARIA
Realizado por: AUGUSTO ZANATTA

Pontos de medição

Evento	Nome	L [dB] $_{Aeq}$	L [dB] $_{AFmax}$	L [dB] $_{Cpeak}$
1	P4	51,25	64,25	88,66

Calibração de laboratório

Calibrador de áudio: 0238/2025 - 13/05/2025

Observações

Relatório de ruído @ OCTAVA+ SN: 019080008

Configurações

Evento: 1
Tempo de amostragem [s]: 1
Hora de início: 08:12:30
Hora de término: 08:17:27

Tarefa: P4
Duração: 00:04:58
Tempo em pausa: 00:00:00
Análise de oitavas: 1/3

Verificação de campo @ 1kHz

Pré verificação [dB]: 114,00 (30/08/2025 08:12)
Pós verificação [dB]: 114,14 (30/08/2025 08:17)
Desvio [dB]: -0,14

Resultados

L [dB] $_{Zeq}$: 64,64	L [dB] $_{ZE}$: 89,39	L [dB] $_{Zpeak}$: 90,19
L [dB] $_{Ceq}$: 62,03	L [dB] $_{CE}$: 86,77	L [dB] $_{Cpeak}$: 88,66
L [dB] $_{Aeq}$: 51,25	L [dB] $_{AE}$: 76,00	L [dB] $_{Apeak}$: 89,91

Máx/Mín

L [dB] $_{Zmin}$: 56,89	L [dB] $_{Zmax}$: 75,19	L [dB] $_{ZFmin}$: 60,72	L [dB] $_{ZFmax}$: 72,70	L [dB] $_{ZSmin}$: 62,88	L [dB] $_{ZSmax}$: 110,23
L [dB] $_{Cmin}$: 55,26	L [dB] $_{Cmax}$: 73,90	L [dB] $_{CFmin}$: 58,07	L [dB] $_{CFmax}$: 71,50	L [dB] $_{CSmin}$: 59,88	L [dB] $_{CSmax}$: 100,41
L [dB] $_{Amin}$: 46,03	L [dB] $_{Amax}$: 67,00	L [dB] $_{AFmin}$: 47,54	L [dB] $_{AFmax}$: 64,25	L [dB] $_{ASmin}$: 48,38	L [dB] $_{ASmax}$: 99,79

Estatísticos

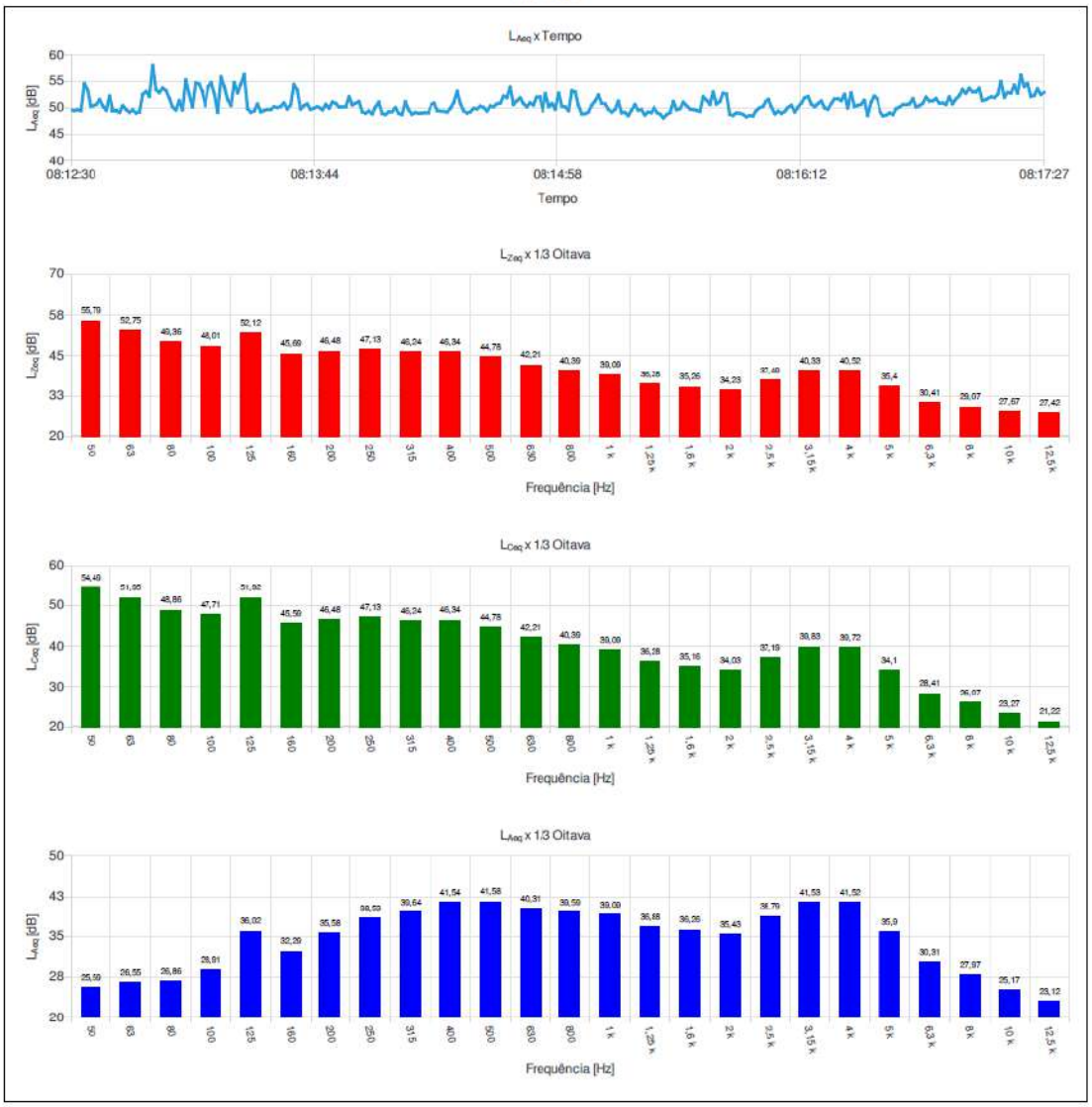
Ponderação em frequência: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)

L [dB] $_{05}$: 54,98	L [dB] $_{10}$: 54,72	L [dB] $_{50}$: 52,62	L [dB] $_{90}$: 50,52	L [dB] $_{95}$: 50,26

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Augusto Rafael Zanatta
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 145994-D
Fone: 51 99848 3373

Gráficos



Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Augusto Rafael Zanatta
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 145994-D
Fone: 51 99848 3373

23. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS

Durante a realização das avaliações o ruído ambiente (LAeq) medidas in loco no período diurno, observou-se que apresentaram níveis de intensidade sonora abaixo do limite de pressão sonora (RLAeq) previsto na norma técnica, Tabela 3, conforme quadro resumido abaixo:

ZONEAMENTO	DIURNO						
Área Única	PONTOS DE MEDIÇÃO						
	dB(A)	1	2	3	4	-	-
	LAeq	50,40	50,44	54,60	51,25	-	-
	RLAeq	55	55	55	55	-	-
	Diferença	-4,60	-4,56	-0,4	-3,75	-	-

Analisando os níveis de pressão sonora equivalente do quadro acima, conclui-se que os níveis de pressão sonora medidos estão abaixo dos limites de pressão sonora, indicados na NBR 10,151 / 2019, enquadrando-se em uma situação de conformidade.

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

Augusto Rafael Zanatta
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 145994-D
Fone: 51 99848 3373

24. CONCLUSÃO

Os dados apresentados são resultantes da avaliação sistemática no entorno da empresa, representando as condições atuais do local onde está instalada e em conformidade com parâmetros estabelecidos pela NBR 10.151 / 2019. Os níveis de pressão sonora medidos, foram avaliados, permitindo concluir que os níveis de intensidade sonora estão em conformidade.

Sem mais, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Montenegro / RS, 09 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
AUGUSTO RAFAEL ZANATTA
Data: 09/07/2026 07:52:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng. Augusto Rafael Zanatta

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA-RS 145994

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

25. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Teslab
CALIBRAÇÃO E ENSAIO

Certificado de Calibração

Número do Certificado:	0238/2025
Data da Calibração:	13/05/2025

Dados do Cliente
Nome: ZSEG Engenharia e Segurança do Trabalho LTDA
Endereço: Rua Capitão Cruz,N°1025,Centro,Montenego/RS Cep 92510-125

Dados do Sonômetro
Fabricante: Criffer
Modelo: OctavaPlus
Número de Série: 19080008
Classe: 1

Dados do Microfone
Fabricante: AWA
Modelo: 14421
Número de Série: 73100

Dados do pré-amplificador
Fabricante: Não consta
Modelo:
Número de Série:

Dados do Laboratório Executor
Laboratório: Teslab - Calibração & Ensaio
Endereço: Rua Rubem Berta, Nº38(sala 111), Vila Nova, Hamburgo/RS CEP 93525-080
Telefone: (51)99575-0138
Email: laboratorio@teslab.com.br
Site: www.teslab.com.br

Condições ambientais: Iniciais / Finais		
Temperatura (°C):	22,8	23
Umidade (%):	52,5	52
Pressão (hPa):	1018,2	1018

TESLAB CALIBRACAO E ENSAIO LTDA:41277789000100
Assinado de forma digital por TESLAB CALIBRACAO E ENSAIO LTDA:41277789000100 Dados: 2025.05.21 09:43:45 -03'00'

Responsável Técnico
Fabio Budel

Técnico Executor
Daiane Trindade Costa

O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.
Este certificado é válido apenas para o item acima caracterizado, não sendo extensivo a quaisquer outros.
Este certificado de calibração somente pode ser reproduzido em sua forma integral.
A data de emissão do certificado corresponde à data no campo de assinatura digital do gerente técnico.

Rua Rubem Berta, 38, sala 111, Vila Nova, Novo Hamburgo/RS, Cep: 93525-080
laboratorio@teslab.com.br / www.teslab.com.br

Página 1 de 6

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

26. ANOTAÇÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS

ART Número
13975905

Tipo: OBRA OU SERVIÇO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS145994 **Profissional:** AUGUSTO RAFAEL ZANATTA **E-mail:** aug.zanatta@gmail.com
RNP: 2202066306 **Título:** Engenheiro de Plástico, Engenheiro de Segurança do Trabalho
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: TRANSPORTE ENTULHOS LTDA **E-mail:**
Endereço: ESTRADA SELMA WALLAUER 663 **Telefone:** 51 36322200 **CPF/CNPJ:** 06057336000177
Cidade: MONTENEGRO **Bairro:** FAXINAL **CEP:** 92515000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: TRANSPORTE ENTULHOS LTDA
Endereço da Obra/Serviço: Estrada SELMA WALLAUER 663 **CPF/CNPJ:** 06057336000177
Cidade: MONTENEGRO **Bairro:** FAXINAL **CEP:** 92515000 **UF:** RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Vlr Contrato(R$):** 2.700,00 **Honorários(R$):**
Data Início: 01/09/2025 **Prev.Fim:** 01/09/2026 **Ent.Classe:** AEMO

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Laudo Técnico	EST - AVALIAÇÃO OCUPACIONAL (MONÓXIDO DE CARBONO)	1,00	UN
Laudo Técnico	EST-RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 01/09/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
AUGUSTO RAFAEL ZANATTA
Data: 01/09/2025 11:02:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	AUGUSTO RAFAEL ZANATTA	TRANSPORTE ENTULHOS LTDA
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

I- MEMORIAL DESCRITIVO E DIAGNÓSTICO TÉCNICO DO TRATAMENTO DO ESGOTO SANITÁRIO

1. Identificação do empreendimento, do proprietário e do imóvel

- **Razão Social:** TRANSPORTE ENTULHOS LTDA
- **Nome Fantasia:** ENTULHOS
- **CNPJ:** 06.057.336/0001-77
- **Endereço:** Estrada Selma Wallauer, nº 633, Bairro Faxinal, Montenegro/RS
- **Proprietário:** Rogério Engel
- **CPF:** 419.981.70-04
- **Imóvel:** Área industrial objeto da Matrícula nº 31.450
- **Data de Aquisição do Imóvel:** 21 de agosto de 2013

2. Histórico e Características do Sistema de Tratamento

- **Ano de Instalação:** 2014.
- **Componentes:** Fossa séptica seguida de sumidouro.
- **Estado de Conservação:** Estruturas originais (sem substituição desde a instalação).
- **Histórico de Manutenção:** Registrado apenas um evento de colmatação (entupimento) do sumidouro em 2023. Na ocasião, foi realizada a limpeza completa, manutenção corretiva e a instalação de um duto de ventilação (suspiro em tubo de PVC) para alívio de gases internos no sumidouro.

3. Registro Fotográfico do sistema fossa séptica e sumidouro

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925



Figura 1. Localização da fossa séptica e sumidouro

4. Dimensionamento e Demanda Operacional

Embora não existam registros de projetos com as medidas exatas das estruturas, a análise do histórico de uso e das imagens valida a capacidade técnica do sistema:

- **Fontes Geradoras:** Dois banheiros conectados (um no escritório administrativo e um no pavilhão de estacionamento de caminhões).
- **População Fixa:** 2 funcionários permanentes no escritório durante o expediente.
- **População Flutuante:** 4 funcionários (motoristas e auxiliares) que permanecem no local por curtos períodos, atuando majoritariamente na coleta externa de resíduos.

5. Parecer Técnico de Viabilidade

O sistema atual apresenta-se **superdimensionado e seguro** para a rotina da empresa pelos seguintes motivos:

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

- **Baixa Carga Orgânica:** A contribuição real diária é inferior à capacidade nominal de 6 pessoas, visto que 4 dos funcionários utilizam a estrutura de forma estritamente temporária e intermitente.
- **Estabilidade Temporal:** O fato de o sistema operar desde 2014 (12 anos) com apenas uma intervenção de limpeza em 2023 comprova a alta capacidade de absorção do solo local e a eficiência da fossa séptica na retenção de sólidos.

II. DECLARAÇÃO

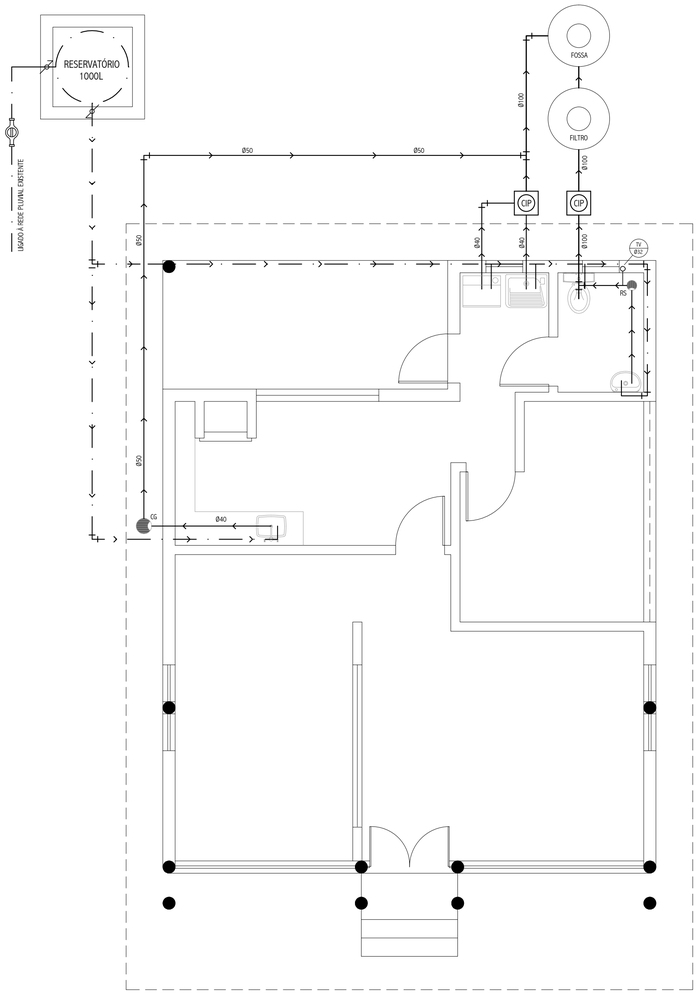
Declaro, para os devidos fins de direito e comprovação junto aos órgãos de fiscalização ambiental e urbana, que realizei vistoria técnica e análise histórico-operacional no sistema de esgotamento sanitário localizado no endereço supracitado. Com base na rotina laboral descrita, a contribuição volumétrica real diária é significativamente inferior à capacidade máxima do sistema. As estruturas encontram-se perfeitamente estabilizadas, sem indícios de saturação do solo, infiltrações superficiais ou contaminação visual, mostrando-se ambientalmente adequadas para a atividade exercida no local.

Montenegro, 10 de julho de 2026.



Adriana Regina Bohn Kleinschmitt
Bióloga CPF: 63963418087
CRBio: 028254/03-D ART 2026/00668

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925



PROJETO HIDROSSANITÁRIO ESC. 1/50

CONVENÇÕES DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

CIP	Caixa de Inspeção Pluvial 60 x 60	CAF	Coluna de Água Fria Ø 25 mm ou indicado
RS	Ralo Sifonado Ø 150 mm		Ramal de água que sobe / desce / passa
CS	Caixa Sifonada Ø 150 mm		Esgoto Primário PVC
CG	Caixa de Gordura Ø 250 mm		Esgoto Secundário PVC
TQC	Tubo de Queda Cloacal Ø 100 mm		Canalização de Ventilação
TQP	Tubo de Queda Pluvial Ø 75mm		Canalização de Água PVC
TQS	Tubo de Queda de Esgoto Secundário Ø 50mm		Hidrometro
TV	Tubo de Ventilação Ø 50 mm	RG	Registro Geral
TAQ	Tubo de Água Quente Ø 25 mm	RP	Registro de Pressão

capitão cruz 2577 montenegro rs 51 3632 47 08 — c+g [arquitetura] — capitão cruz 2577 montenegro rs 51 3632 47 08

PROJETO COMERCIAL

município	endereço	benfeitoria
montenegro rs	faxinal - zona rural de montenegro	edificação comercial
arquivo	**proprietário**	**escala**
rogério engel/ projetos	Rogério Engel	1:50
data	**autoria do Projeto/ Execução**	
março 2014	arquiteto urbanista fabio cassal costa CAU nº A 29416-5	área total projeto 80,50 m²
prancha		
HIDROSSANITÁRIO		COMPL._01

cassal + garateguy cassal + garateguy cassal + garateguy cassal + garateguy cassal + garateguy

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925 e informe o código 84C9-23CD-E250-E925

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 84C9-23CD-E250-E925

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALÉRIA WOLLMANN (CPF 008.XXX.XXX-28) em 23/10/2026 09:27:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C9-23CD-E250-E925